

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 15/12/2005.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H30.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. **Intervenção do Senhor Presidente.**
2. **Intervenção dos Senhores Vereadores.**

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

1. **Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais e Respectiva Tabela de Taxas**

II ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. **Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de Novembro de 2005.**
2. **Venda de Postais de Boas Festas e Artigos de Natal.**

III- FINANCEIRO

1. **Situação Financeira.**
2. **Taxa Municipal de Direitos de Passagem.**

IV ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. **Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006.**

V. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. **“I GO 2006” – Festa de Passagem de Ano;**
2. **Obras de Coimbra – Unidade de Missão para a Melhoria da Intervenção no Espaço Público e Coordenação das Obras e Intervenções em Domínio e Infra-Estruturas Públicas no Âmbito Geográfico do Município;**
3. **IteCons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção – Proposta de Aprovação de Estatutos;**
4. **Mercado Municipal D. Pedro V - Novos Fitados de Medicina 2001 – 2007 – Pedido de Espaço para Realização de Acção de Rastreio.**

VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. **Ampliação do Cemitério da Pedrulha – Recepção Provisória;**
2. **Drenagem Pluvial na Rua Inácio da Cunha – Geria – Prorrogação do Prazo;**
3. **Protocolo de Acordo – Delegação de Competências:**
 - a) **Junta de Freguesia de Antanhol – Alteração;**
 - b) **Junta de Freguesia de Torre de Vilela – Alteração;**
 - c) **Junta de Freguesia de Cernache – Alteração.**

VII. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

1. **Armando Pedro Henriques de Carvalho – Loteamento em Casal da Cheira – Regtº. 27/2005/71592.**
2. **Nova Gama – Actividades Imobiliárias – Loteamento da Quinta da Várzea – Regtº. 27/2005/504963.**

VIII- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

1. Protecção Civil – Novas Estratégias e Desafios – Colóquio.

IX- CENTRO HISTÓRICO

1. “Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85 / Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 1ª Fase” – Prorrogação do Prazo;
2. Aquisição de Prédio Urbano sito no Largo de Nossa Senhora da Esperença, nº 4 – Santa Clara – Direito de Preferência;
3. “Recuperação de Imóveis sitos na Rua das Esteirinhas, nºs 1 a 5 e Beco de S. Cristóvão, nºs 8 a 12” – Adjudicação;
4. João André de Oliveira Coimbra do Amaral – Rua Fernandes Tomás nº 72/74 – Projectos Especialidade;
5. José Artur da Silva Cordeiro e João Miguel da Silva Cordeiro – Reconstrução de Edifício Habitacional e Comercial – Escadas do Quebra Costas, 38 e 40 – Projectos de Especialidades.
6. Regulamento Municipal de Edificação, Recuperação e Reconversão Urbanística da Área Crítica do Centro Histórico da Cidade de Coimbra – Alteração.

X - PLANEAMENTO

1. Mobilidade e Acessibilidades na Guarda Inglesa e Acessos ao Planalto de Santa Clara.
2. Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes – Permuta de Prédios Urbanos – Santo António dos Olivais.
3. Centro Social de Torres de Mondego – Cedência de Parcela de Terreno;
4. APPACDM – Cedência de Terreno Municipal Destinado a Equipamento – Santo António dos Olivais;
5. Desafectação de Terreno do Domínio Público Municipal:
 - a) Parcela de Terreno na Avenida Fernando Namora – Santo António dos Olivais;
 - b) Parcela de Terreno na Rua Nova – Santa Cruz;
 - c) Parcela de Terreno na Lomba do Chão do Bispo.

XI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Construções Logo de Deus, Lda. – Loteamento em Vale do Rosal – Santa Clara – Regtº. 66523/2005.
2. Amadeu José Pereira – Loteamento em Trosvicais – Souselas – Regtº. 503957/2005.
3. Arista – Urbanização Casal da Eira, Ldª. – Loteamento em Casal da Eira – Regtº. 27/2003/36721.
4. Vegas – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Ldª. – Loteamento em Quinta do Lagar – Santa Clara – Regtº. 505539/2005.
5. Gabriel Ferreira Marques – Loteamento em Fala – São Martinho do Bispo – Regtº. 504160/2005.
6. URBICRÓ – Construções, Ldª. – Loteamento e Obras de Urbanização em Lordemão – Regtºs. 501777/05 e 46128/04.
7. Sociedade de Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda. – Loteamento em Relvinha – Eiras – Recepção Provisória (Infraestruturas) – Regtº. 27/2005/24585.
8. Pereira Lopes & Botelho, Lda. – Recepção do Contrato para Execução de Infraestruturas – Licença de Utilização.
9. A. Baptista de Almeida, SA – Loteamento em Calçada do Gato – Santo António dos Olivais – Cancelamento de Garantias Bancárias.
10. Eurohorizonte – Construções e Obras Públicas, Lda. – Pedido de Informação Prévia – Regtº. 505421/2005.
11. Construções Carrasqueira & Freire, Lda. – Loteamento na Quinta do Murtal – Eiras – Garantia Bancária – Regtº. 27/2005/63976.
12. Miguel Baptista, Lda. – Construção na Rua de Angola – Regtº. 68112/2005.
13. Aliurb – Construções, Lda. – Loteamento na Palheira – Assafarge – Pedido de Informação Prévia – Regtºs. 11/2005/41282 e 51957.
14. Habicoimbra – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda. – Loteamento na Portedalinha – Chão do Bispo – Regtºs. 54680/2005 e 25981/2005.
15. Urbicentro, Lda. – Loteamento na Rua Carlos Seixas – Alterações ao Projecto de Arquitectura Paisagística – Regtº. 503733/2005.
16. Proparede – Loteamento no Loreto – Eiras – Acção de Fiscalização.

XII. OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Igreja de Santo António dos Olivais – Remodelação dos Espaços Envolventes – Recepção Provisória;
2. Parque Verde do Mondego – 1ª Fase – Margem Esquerda – Recepção Definitiva.

3. Alargamento da Estrada Vila Pouca/Quinta das Cunhas – Prorrogação de Prazo.
 4. Construção de Muro de Suporte do Campo Polivalente da Cruz de Cristo – Coselhas – Trabalhos a Mais e Imprevistos.
 5. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) –Caixilharias do Alçado Norte – Adjudicação.
 6. Sinalização na Urbanização da Quinta Várzea.
- XIII- HABITAÇÃO**
1. Maria da Conceição Inácio Reis – Bairro da Rosa – Falta de Residência Permanente.
 2. Teresa Maria Mafra Uddin – Bairro da Rosa – Proposta de Realojamento.
 3. Ordem de Execução de Obras de Conservação – Ratificação.
 4. Ordem de Despejo Sumário para Execução de Obras de Conservação.
 5. Vistoria no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.
 6. Processos para Conhecimento.
 7. Concurso Público para Venda, por Sorteio, de habitações municipais na Rua Direita 108/110 e Rua Direita 102 e do Arco do Ivo 1-3.
 8. Concurso Limitado para Execução da Empreitada de “Reconstrução das Habitações Municipais sitas na Rua 13 de Maio, nº.28 e nº. 36 do Bairro da Fonte do Castanheiro – Adjudicação.
 9. Reconstrução das Habitações Municipais da Rua dos Estudos 4 e 8, do Bairro de Celas- prorrogação de prazo.
 10. Reconstrução de 7 Habitações no Bairro de Celas – Abertura de Concurso Público.
- XIV- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
1. Centro Operário Católico – Conchada – Atribuição de Subsídio.
- XV- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Assembleias de Escola – Representantes da Autarquia.
 2. Escola do 1º. CEB e Jardim de Infância de Almedina – apoio para transporte de alunos ao Museu da Pedra em Cantanhede.
 3. Escola EB 2,3 de Taveiro – apoio para transporte de alunos a Lisboa ao Mosteiro dos Jerónimos.
- XVI- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Faculdade de Ciências do Desporto e da Educação – Utilização da Piscina Olímpica.
- XVII - CULTURA**
1. 2005 Ano Inesiano . Restaurante Adega do Paço do Conde - rectificação do valor da despesa.
 2. Oferta de 2 Obras de Pintura dos Artistas Tchalé Figueira e João Carlos Pereira.
 3. Universidade de Coimbra – cedência de transporte para o grupo de cantares de Goa “Ekvât”.
- XVIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Subsídio a exploração.
 2. Proposta de tarifário para 2006
 3. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006
- XIX- AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM**
1. Proposta de Tarifário para 2006.
 2. Orçamento e Plano de Actividades para 2006.
- XX- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Comissão Directiva das Áreas Protegidas – Nomeação de Vogais.
 2. MAC – Mercado Abastecedor da Região de Coimbra – Transmissão de Acções.
 3. IV Centenário da Publicação do D. Quixote.
- XXI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
 Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Mário Mendes Nunes
 Vitor Manuel Bento Baptista
 Álvaro Santos Carvalho Seco
 Maria Fernanda Santos Maçãs

Luís Malheiro Vilar
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção e coadjuvado por Goreti Sofia Ribeiro Lopes, Técnico Superior de 2.º Classe.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Intervenção do Sr. Presidente.

Ao abrir a reunião o Sr. Presidente deu conhecimento e distribuiu a todos os Srs. Vereadores uma cópia do relatório de Auditoria ao Projecto Euro 2004, a contestação apresentada pela Câmara Municipal ao pré-relatório elaborado e ainda o pronunciamento do Tribunal de Contas em relação a um dos pontos do relatório (Modelos de Gestão, Manutenção e Rentabilização das Infra-Estruturas). Os documentos referidos, ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Programa Equal.

Deu conhecimento que se encontra hoje em Coimbra, para trabalhos conjuntos com os técnicos do Departamento de Habitação, uma delegação da cidade Normanda-Francesa De Flers, parceira da Câmara Municipal de Coimbra no projecto Educação e Emprego para população de etnia cigana, financiado pelo programa comunitário Equal. E informou a Câmara que, para participar num breve encontro com essa delegação, teria de se ausentar pelas 19 horas, pelo que gostaria de apreciar antes dessa hora os Planos de Actividades da Câmara e SMTUC, além do tarifário da água

2. Hospital Pediátrico.

Relativamente a este assunto e na sequência de declarações que têm sido proferidas sobre a construção do Novo Hospital Pediátrico o Sr. Vereador apresentou à Câmara Municipal a seguinte moção:

“A Câmara Municipal de Coimbra, coerentemente com posições tomadas no passado recente, está atenta à construção do Hospital Pediátrico e em sintonia com as preocupações manifestadas pela população, utentes e profissionais do Hospital acerca da evolução da obra, por todos considerada da mais alta prioridade.

As declarações da Senhora Secretária de Estado de Saúde, publicadas hoje num jornal da Cidade, adensam essas preocupações.

Reunida hoje, 15 de Dezembro, nos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Coimbra entende útil manifestar publicamente:

1.A convicção da Câmara em que os compromissos de financiamento e os prazos de construção assumidos pelo Governo serão respeitados.

2.A exigência ao Senhor Ministro da Saúde de um total e rápido esclarecimento a Coimbra e ao País acerca dos alegados “gravíssimos problemas técnicos” e dos estudos que não terão sido feitos com rigor.”

3. Sociedade de Porcelanas

Solicitou ao Sr. Presidente informação actualizada sobre este assunto e com algumas questões que se prendem com o Protocolo e com uma deliberação tomada pela Câmara Municipal em 12 de Janeiro de 2004 sob sua proposta que vinculava a aprovação pela Câmara Municipal da unidade de Execução prevista à manutenção dos postos de trabalho.

4. Reconstrução da Capela de S. João na Adémia.

Vários cidadãos solicitam uma análise pelos serviços da Câmara Municipal vocacionados para essa matéria (Cultura, Património e outros) no sentido de não ser autorizada a construção de um grande armazém confinante com a Capela de S. João e que possa haver uma recuperação daquele património histórico/religioso pertencente ao concelho de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco.

1. Protecção Civil – Segurança Municipal e Companhia de Bombeiros Sapadores.

Conforme prometeu na passada reunião de 28 de Novembro o Sr. Vereador entregou ao Sr. Presidente e Srs. Vereadores uma síntese da situação e dos projectos das áreas referenciadas em epígrafe, cujos documentos ficam apensos à presente acta. De seguida passou e referir os seguintes aspectos:

“Pretende-se no caso da **Protecção Civil**, dar conhecimento das actividades desenvolvidas de 1 de Outubro a 15 de Dezembro e apresentar os projectos para o 1º. Quadrimestre de 2006. Muitas das acções de estruturação e também o modo como se desenvolverá a nossa actividade de prevenção, está dependente de nova legislação, prometida para o final do ano, pelo que nos limitamos a uma programação de 4 meses. A dinamização da população para a auto-protecção através das Escolas, Empresas e Juntas de Freguesia é por nós considerada um objectivo prioritário. Especificamente, de entre as diferentes áreas de intervenção a defesa da floresta contra incêndios, está já na primeira linha das nossas preocupações.

Relativamente à **CBS** pretende-se relacionar o que de mais importante há a fazer na área de pessoal, instrução, operações e logística, apresentando as acções a realizar no âmbito das GOP para o ano de 2006 até 2009.

Creio que todo o executivo municipal comunga da preocupação de que não podemos diminuir o nível de operacionalidade da CBS.

O elevado grau dos riscos que enfrentamos e a eficácia na intervenção de socorro que hoje é exigida pelos cidadãos aos Bombeiros, não se compadece com meios termos, com desculpas de mau pagador. Para isso temos de ser eficazes, 100% operacionais. Face à contenção orçamental a que estamos sujeitos, aquilo que apresentamos no anexo A – Reformulação das GOP para 2006 programação a 4 anos – é o mínimo indispensável. Duas áreas de intervenção devem merecer particular e redobrada atenção: 1ª. A preparação técnica e o treino físico; 2ª. O treino operacional melhorando as condições de comando da companhia e de todos os meios envolvidos na acção.

Em próxima reunião, se assim o entenderem, depois da leitura destes documentos e dos planos já elaborados, que ficam à vossa disposição, poderemos ainda fornecer uma informação mais completa e detalhada para o que, podemos contar com a presença do Sr. Coronel Carlos Gonçalves, Director do Gabinete da Protecção Civil e Segurança Municipal e do Sr. Major Almeida, Comandante de Bombeiros Sapadores.

Distribui ainda um documento contendo um relato das situações que foram questionadas, a saber:

Encosta do Penedo da Saudade/Rua Infanta D. Maria;

Bairro dos Moinhos (Cernache);

Fornos (Ribeira dos Fornos);

Ponte da Espertina (Vala Periférica Norte);

Ribeira de Eiras (junto ao Hipermercado Modelo);

Intervenções prioritárias no respeitante à Prevenção de Cheias e Inundações.

2. Volta de Salgueiral- reconversão urbanística.

Entregou uma proposta de reconversão para a Volta do Salgueiral que se for aceite e posta em prática irá permitir a melhoria das condições de vida dos cidadãos que vivem naquela zona. A proposta, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Intervenção do Sr. Vereador Victor Baptista.

1. Hospital Pediátrico- Moção

Relativamente à moção apresentada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro o Sr. Vereador referiu que (no seu entendimento) a mesma poderá ser interpretada do seguinte modo: “o município de Coimbra e os seus cidadãos querem a construção do Hospital e o Governo não quer”. A realidade no entanto é outra. Recentemente houve uma concentração/manifestação promovida por uma grupo de cidadãos representantes dos utentes do Hospital manifestando a sua preocupação sobre a dotação financeira para a construção do Hospital Pediátrico. Ora o Hospital tem dotação inscrita em orçamento no chamado Plano de Investimentos da Administração Central e questionar essa dotação faz pouco sentido. O investimento está inserido num programa de construções de hospitais, e o Governo está em condições orçamentais de poder avançar com o projecto do ponto de vista financeiro. Todavia existem problemas técnicos sérios, pelo que se espera que rapidamente essa questão seja dirimida. O Governo tenciona avançar com o investimento assim

sejam ultrapassadas as questões que interessa esclarecer, pelo que, no seu entendimento, a Câmara Municipal deveria aguardar as explicações que irão ser dadas pelo sr. Ministro da Saúde sobre o que se está a passar.

Intervenção do Sr. Presidente.

1. Sociedade de Porcelanas

Informou que teve uma reunião com os trabalhadores onde teve oportunidade de esclarecer que a Câmara Municipal vai manter tudo o que disse sobre esta matéria, fazendo cumprir o protocolo que foi assinado entre as partes intervenientes. As questões entre os trabalhadores e a empresa são de natureza laboral e terão de ser dirimidas nas instâncias próprias, ou seja através do Ministério do Trabalho.

2. Hospital Pediátrico

Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu que o que interessa a Coimbra é que o Hospital seja construído o mais rapidamente possível e que o Governo assuma publicamente que o vai fazer. Qualquer erro técnico que exista, poderá ser resolvido, à semelhança do que aconteceu com a construção da Ponte Europa. Subscrive a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, propondo ainda que seja acrescentado mais um ponto com a seguinte redacção:

“Solicitar ao Sr. Ministro da Saúde a abertura de uma auditoria ao lançamento do concurso do Hospital Pediátrico e às questões técnicas envolvidas.”

Posto isto o Sr. Presidente colocou à votação a moção a qual passou a ter a seguinte redacção:

“A Câmara Municipal de Coimbra, coerentemente com posições tomadas no passado recente, está atenta à construção do Hospital Pediátrico e em sintonia com as preocupações manifestadas pela população, utentes e profissionais do Hospital acerca da evolução da obra, por todos considerada da mais alta prioridade.

As declarações da Senhora Secretária de Estado de Saúde, publicadas hoje num jornal da Cidade, adensam essas preocupações.

Reunida hoje, 15 de Dezembro, nos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Coimbra entende útil manifestar publicamente:

- 1.A convicção da Câmara em que os compromissos de financiamento e os prazos de construção assumidos pelo Governo serão respeitados.
- 2.A exigência ao Senhor Ministro da Saúde de um total e rápido esclarecimento a Coimbra e ao País acerca dos alegados “gravíssimos problemas técnicos” e dos estudos que não terão sido feitos com rigor.
3. Solicitar ao Sr. Ministro da Saúde a abertura de uma auditoria ao lançamento do concurso do Hospital Pediátrico e às questões técnicas envolvidas”.

Deliberação nº 374/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar a Moção apresentada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, com as alterações propostas pelo Sr. Presidente, referente ao Hospital Pediátrico de Coimbra e acima transcrita na íntegra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:

“O vereador, Gouveia Monteiro, apresentou uma Moção, de resto aprovada pela maioria PSD/CDS, na qual se refere e exige o cumprimento dos prazos de construção previstos aquando da adjudicação da obra. Os vereadores do PS votaram contra esta Moção pelos seguintes motivos:

1. A decisão de adjudicação da obra de construção foi tomada por despacho do MS datado de 18 de Janeiro de 2005, tendo o respectivo contrato sido assinado a 18 de Fevereiro (valor do contrato à data de 44.625.639,66 €). E foi consignada em 28 de Março de 2005, tendo como termo previsível a data de 28 de Setembro de 2007.
2. Em 10 de Maio as obras foram suspensas parcialmente, por razões de segurança, devido à instabilidade de solos provocados pela presença muito significativa de águas subterrâneas, instabilidade que teve implicações em cerca de 2/3 da área de implantação do novo hospital. A 9 de Junho foi adjudicado o estudo geológico complementar, necessário para o projecto da solução de drenagem das águas e de contenção de solos, estudo que foi entregue ao projectista a 28 Julho.

3. A agravar esta situação, constatou-se que o lançamento a concurso da obra, com base no projecto de execução, fora claramente prematuro face ao estado de desenvolvimento deste, conforme se comprovou através do número e natureza das questões suscitadas pelo empreiteiro (> 8 milhões de € para 37,5 milhões de contrato ou 21,6% deste valor. As insuficiências do projecto de execução também provocaram atrasos significativos.
4. Face à extrema gravidade da situação, o dono da obra (DO) realizou diversas reuniões com o empreiteiro, o projectista e a fiscalização durante o mês de Julho de 2005. E em 29 desse mês o DO deu orientações ao projectista para que, em coordenação com o empreiteiro e a fiscalização, lhe apresentasse em 30 dias uma proposta que permitisse atingir os seguintes objectivos: (1) a identificação das soluções técnicas mais adequadas para a drenagem de águas e consolidação dos solos; (2) idem para a resolução de problemas do projecto de execução; (3) a contenção dos atrasos que se estavam a registar na execução da obra, e (4) o controlo dos custos das alterações a introduzir.
5. O projectista só apresentou em 19 de Setembro a sua resposta. Esta proposta previa que só na primeira semana de Janeiro de 2006 estaria concluída a definição das soluções para todas as questões pendentes. A identificação da solução para as questões resultantes da presença de águas foi considerada insuficiente e inadequada e solicitadas alternativas mais detalhadas em conformidade com as instruções emitidas a 29 de Julho. Embora a metodologia proposta suscitasse dúvidas, o DO decidiu avaliar a sua aplicação prática durante 30 dias (20 de Outubro).
6. Passado este prazo e verificando que os principais problemas se encontravam por resolver, ainda que se registasse um aumento no ritmo da obra, o DO iniciou (21 de Outubro) nova ronda de reuniões com todos os intervenientes e tomou decisões no sentido de reforçar a fiscalização e a sua equipa de gestão da obra, decisões essas que comunicou a todos os intervenientes por ofício datado de 10 de Novembro através do qual se fixavam novas datas limite para a solução de questões em aberto visando a data de 28 de Fevereiro de 2006 como limite para a retoma normal dos trabalhos. Tal pressupunha que as soluções dos problemas lhe seriam submetidas até ao final de Janeiro de 2006. As posições assumidas pelo DO foram aceites pelos intervenientes (projectista, empreiteiro e fiscalização) em reunião realizada a 15 de Novembro.
7. A 14 de Dezembro o projectista de estruturas ainda não tinha apresentado uma solução integrada, técnica e economicamente aceitável, para as questões resultantes da existência de água nos solos pelo que o DO decidiu por termo aos seus serviços e contratar um novo projectista, esperando-se que até ao final de Fevereiro de 2006 os principais problemas estejam resolvidos e que ao longo de Março a obra retome um ritmo mais eficaz. Nesta data o atraso estimado da obra é de 105 dias.
8. O PIDDAC para 2006 prevê 4.000.000€ estando executado a 30 de Novembro de 2005: 1.843.989,53 € (5%) contra previsão de 5.363.346,61 € (14%) em 2005. Na situação técnica em que se encontra a obra é impossível neste momento quantificar o custo antes de Março de 2006.

Assim, os vereadores do PS consideram que esta obra foi precipitadamente lançada, para satisfação de calendários eleitorais que estão na base de todas as deficiências e atrasos. Aliás deste facto é exemplo a elaboração a apresentação Promocional em DVD do novo Hospital Pediátrico de Coimbra – Março de 2003, em que se refere:

“A implantação do Hospital Pediátrico de Coimbra foi condicionada pela morfologia do terreno, caracterizada por uma pendente acentuada para norte e por uma linha de água relativamente encaixada que o atravessa a meio, a qual será ocupada pelo edifício, sendo desviada com um sistema artificial de drenagem, através de bacias de retenção escalonada que proporcionam quedas de água integradas no espaço envolvente e que terão uma componente lúdica”.

Em 9 de Dezembro de 2004, o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde autorizou a proposta de aquisição do fornecimento de serviços de comunicação gráfica à empresa Foot Cone & Belding no valor de 50.952,52 € No entanto, este DVD no qual se alerta para importantes problemas a ter em consideração, foram do ponto de vista técnico pelos vistos ignorados.

Subscrevemos e apoiamos integralmente o anúncio público do Senhor Ministro da Saúde, que exige um inquérito a realizar com urgência a todo este processo e a responsabilização dos responsáveis por estes factos.

Por último, poderá, ainda, o Presidente da Câmara, informar-se sobre todo este processo, porque o funcionário municipal, Engº Rios Vilela, era ao tempo o Director Geral das Instalações e Equipamentos do Ministério da Saúde. Coimbra, 17 de Dezembro de 2005.

Assinado pelos Srs. Vereadores: Victor Baptista; Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.”

3. Fundo de Investimento Imobiliário Promovest.

Relativamente a notícias publicadas sobre o processo dos “Jardins do Mondego” o Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Vereadores do seu despacho proferido em sequência de despachos anteriores seus e do Sr. Vereador João Rebelo, e que levam ao cumprimento do Código de Procedimento Administrativo.

Antes de proceder à leitura do actual despacho, recordou o anterior, datado de 27 de Setembro que tinha o seguinte teor:

“Em função das informações presentes (Director Municipal e Sr. Vereador João Rebelo) devo concluir o seguinte: o despacho de embargo proferido na data indicada não provocou, até à data, a entrega de qualquer novo elemento que o colocasse em causa. Apenas existem elementos carreados para o processo que levantam hipóteses de conexão com outros processos pretensamente a ele ligados. A proposta de estudo prévio apresentada entretanto pelo promotor levantando questões importantes não deve ser considerada impeditiva da resolução do presente problema motivado pela construção das ampliações/pisos construídos em violação da lei, pela simples razão da sua ilegitimidade insuprível de acordo com os nossos critérios repetidamente publicitados. Logo, em consonância com a posição manifestada pelo Sr. Vereador e pelos Serviços, devem as duas ordens de questões serem separadas quanto à sua apreciação e sem prejuízo da continuação dos estudos da proposta para os terrenos envolventes, ordeno a demolição das ampliações objecto de embargo administrativo no prazo de 90 dias e nos termos indicados. Notifique-se nos termos da lei antes do limite possível da caducidade do embargo por não se considerar justificável a prorrogação e para, na ausência desta, não criar uma situação de retoma dos trabalhos”.

Perante as informações técnicas entretanto produzidas e respectivo despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 5/12 de 2005 proferiu então em 7/12/2005 o seguinte despacho que dá a conhecer aos Srs. Vereadores:

“Face aos termos da informação e do despacho sobre ela exarado, considero que os pressupostos que determinaram o embargo, primeiro, e a ordem de demolição depois, se mantém na íntegra. Logo, deve o Fundo de Investimento Imobiliário Promovest ser imediatamente notificado para cumprimento do determinado”.

Relativamente a este assunto o Sr. **Vereador Vitor Baptista** solicitou ao Sr. Presidente a disponibilização aos Srs. Vereadores da oposição dos pareceres técnicos e recurso apresentado pela empresa.



ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

I.1. Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e outras Receitas Municipais e Respectiva Tabela de Taxas

Relativamente a este assunto o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** referiu que no Capítulo X do Regulamento, no que diz respeito à utilização de Instalações Desportivas, Culturais e de Recreio, é feita uma distinção entre atletas do concelho e atletas que não são, e como em todos os Regulamentos que conhece não existe este tipo de diferenciação, gostaria de saber se estamos perante uma nova orientação neste domínio ou se existe alguma particularidade que tenha motivado esta situação. De seguida chamou a atenção para a inserção no Regulamento de Taxas de alguns itens que, em boa verdade, representam multas, como sejam o caso do pagamento por destruição e danos em árvores, etc.

No que diz respeito à primeira questão colocada o Sr. **Vereador Luís Providência** esclareceu que após consulta a alguns concelhos se verificou ser prática comum existirem regras diferentes e tarifas especiais para Clubes, Associações e Atletas do concelho e para os que não são.

O Sr. **Vereador João Rebelo** esclareceu que este Regulamento pretende ser um documento global, que inclui taxas, tarifas e contra-ordenações e que essas situações vêm já se executivos anteriores.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** solicitou o adiamento da discussão deste processo atendendo a que o mesmo apenas foi distribuído para análise na passada terça-feira e, sendo certo que foram cumpridos os prazos regimentais, é um assunto delicado que merece uma maior atenção.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** informou que o valor das taxas e licenças já existentes foram apenas actualizados de acordo com o IPC. No que diz respeito às situações que não existiam na tabela anterior foram propostos preços de acordo com os valores médios que se praticam em diversos municípios.

Quanto à proposta apresentada pelo Sr. Vereador Victor Baptista, o Sr. **Presidente** referiu que isso não será possível, uma vez que a Tabela tem de ser actualizada anualmente e entrar em vigor em Janeiro, precisando, ainda, de ser submetida à votação da Assembleia Municipal, cuja sessão terá lugar no próximo dia 28 de Dezembro.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** referiu que a questão levantada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro é pertinente, uma vez que quer as taxas quer as tarifas implicam a prestação de um serviço, pelo que não faz sentido manter-se, numa Tabela de Taxas, multas e/ou coimas. Disse, ainda, que considera que é uma situação que deverá ser corrigida pois não está correcta, sendo pouco importante o facto de transitar de executivos anteriores.

O Sr. **Vereador João Rebelo** propôs, e atendendo a que este assunto terá de ser votado na Assembleia Municipal, efectuar as correcções e alterações agora propostas até essa altura, através do Gabinete Jurídico.

Apresentadas as alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas Municipais, tendo em conta o disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo e nos termos da informação n.º 676, de 09/12/2005, da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 375/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar o Projecto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo integrante da mesma, com envio à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

Declaração de Voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro:

Tendo votado na generalidade a favor do conteúdo desta proposta, discordo, pare efeitos de Regulamento e Tabela de Taxas a aplicar, da distinção entre atletas do concelho e de fora do concelho, que considero contraditória com a tradição de absoluta hospitalidade da Câmara Municipal de Coimbra e dos respectivos Regulamentos.

I.2. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de Novembro de 2005.

Deliberação nº 376/2005 (15/12/2005):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 28 de Novembro de 2005, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Venda de Postais de Boas Festas e Artigos de Natal.

A Câmara Municipal de Coimbra deliberou em anos anteriores autorizar a venda de postais de Boas Festas e artigos de Natal, alusivos à Quadra Natalícia, nas Ruas da Baixa da Cidade. Continuando a existir pessoas interessadas neste tipo de actividade, o Executivo deliberou, com base no parecer da Chefe da Divisão Administrativa e Atendimento, de 05/12/2005, exarado na informação n.º 634, de 15/11/2005, da Chefe da Secção de Taxas e Licenças, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 377/2005 (15/12/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 5/12/2005 que autorizou a venda livre de postais de boas festas e artigos alusivos à Quadra Natalícia, nos locais onde o Regulamento Municipal de Venda Ambulante autoriza o exercício da Venda Ambulante, com redução de taxas de 50%, nos termos previstos na Tabela de Taxas aplicável.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II- FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 14 de Dezembro de 2005, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.933.686,48 €(cinco milhões novecentos e trinta e três mil seiscientos e oitenta e seis euros e quarenta e oito cês), sendo as operações orçamentais no valor de 3.261.660,16 €(três milhões duzentos e sessenta e um

mil seiscientos e sessenta euros e dezasseis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.672.026,32 € (dois milhões seiscientos e setenta e dois mil vinte e seis euros e trinta e dois cêntimos).

Deliberação nº 378/2005 (15/12/2005):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

Sobre este assunto a Direcção Municipal de Administração e Finanças apresentou a informação n.º 76, de 28/11/2005, que a seguir se transcreve:

“ 1. Nos termos do n.º 2 da Lei das Comunicações Electrónicas, Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro, estabeleceu-se que os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP).

2. Na alínea a) do mesmo artigo estipula-se que a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município.

3. De igual modo se estipula que esse percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

4. Nos termos do n.º 1 do art.º 151 de Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, definiu-se o percentual de 0,25%.

5. Entretanto, o Regulamento n.º 38/2004 de 29 de Setembro, definiu os procedimentos de cobrança e entrega aos municípios da taxa municipal de direitos de passagem, com destaque para:

a) A percentagem relativa à TMDP é aplicada sobre o valor de cada factura emitida, sem IVA, pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município.

b) Para efeitos da base de dados de facturação deve ser considerada a morada do local de instalação do cliente final, e só quando não for possível atribuir um montante de facturação aos diversos locais de instalação dos clientes finais é que será considerada a morada de facturação ou de cobrança (Cf. n.º 1 e 2 do art.º 4º).

c) Os municípios devem disponibilizar às empresas sujeitas a TMDP uma tabela de conversão entre números de código postal e áreas do respectivo município, bem como garantir a sua permanente actualização (cf. n.º 5 do art.º 4º).

6. Deste modo para viabilizar a aplicação pelo município da TMDP a partir do mês de Janeiro de 2006, propõe-se:

a) Aprovar a aplicação da taxa de 0,25% às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, nomeadamente:

- Portugal Telecom
- Oni
- TV Cabo
- Cabo Visão
- Optimus
- Novis
- Telepac
- Vodafone
- TMN

b) Disponibilizar às empresas a tabela de conversão entre números de código postal e áreas do respectivo município (a fornecer pelos CTT).

7. Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artº 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro é competência da Assembleia Municipal " estabelecer, nos termos da Lei, taxas municipais e fixar os respectivos quantitativos".

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 379/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Direcção Municipal de Administração e Finanças, acima transcrita e com envio à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** fez uma breve apresentação do documento, salientando o facto deste ser um orçamento de contenção, à semelhança do que acontece a nível nacional, sendo que o próprio Banco de Portugal prevê um menor nível de crescimento do que aquele que previa no início do ano. Como é evidente este contexto tem a sua expressão no Orçamento de Estado de 2006, orçamento esse que é altamente restritivo para as Câmaras Municipais, uma vez que não cumpre as regras tradicionais de cálculo dos fundos municipais a transferir do poder central, limitando essas transferências aquilo que aconteceu nos anos anteriores, o que se traduz numa perda global para os municípios de aproximadamente 55 milhões de euros. Acresce, ainda, um agravamento dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações, que passa de 10 para 13% e que acarreta um sobrecusto para as autarquias de 30 milhões de euros, bem como, o aumento da taxa do Iva de 19 para 21%, e, sendo os municípios um pagador líquido deste imposto, isto é, não o recuperam, a não ser em situações muito excepcionais, implica um aumento de mais 25 milhões de euros para o universo dos municípios portugueses. Além disso, mantêm-se, e nalguns casos agrava-se, as regras do recurso ao crédito, limitando, portanto, a autonomia financeira dos municípios. Acresce, a tudo isto, que houve uma alteração da contabilização das dívidas para rateio, passando a contar, também, os contratos de locação financeira e os pagamentos a fornecedores. Paralelamente a este cenário de contenção o Governo anunciou já alguns investimentos, sendo os mais significativos o TGV e a OTA, como é do conhecimento público, o que dá um custo por cidadão de cerca de 2 mil euros. Assim, e se tivéssemos em conta os habitantes de Coimbra, chegaríamos a um valor de 296 milhões 886 mil euros, o que a dividir pelos 29.609 euros, que é o investimento médio dos últimos 4 anos em Coimbra, teríamos um investimento público para 10 anos. Assim, o Sr. Vereador conclui que a contenção que é exigida aos municípios não teve a natural correspondência a nível do poder central o que é, de facto, de lamentar. O Sr. Vereador salientou que este orçamento representa um novo patamar de exigência para os diversos departamentos e alertou para o facto de, possivelmente, terem de acontecer, ao longo do ano, um maior número de alterações orçamentais do que as que se verificavam anteriormente, uma vez que se pretende uma maior aproximação ente o orçamentado e o executado. É também um orçamento que respeita os compromissos e as responsabilidades anteriormente assumidos e que mantém o mesmo nível de apoios as freguesias e aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e, ainda assim, prevê uma diminuição do nível de endividamento, especialmente o de curto prazo. Ao nível das receitas, este documento reflecte uma grande preocupação nesse domínio, designadamente através de um maior rigor e mecanismos que visam a diminuição de isenções e desagravamentos ao nível das taxas e tarifas. No que diz respeito à despesa considera significativo o corte de 25,9 milhões de euros relativamente ao do ano passado, a que corresponde um decréscimo de 15,36%. Finalmente, o Sr. Vereador admitiu algum atraso, por parte da Câmara Municipal, dos pagamentos a fornecedores e justificou esta situação com o enorme aumento do investimento público ocorrido nos últimos anos, o que, obviamente, teve consequências na capacidade de pagamento do município. Daí que, e para concluir, o Sr. Vereador tenha afirmado que esta contenção se aplicará em todos os domínios e, obviamente, também às despesas com pessoal, sendo que as orientações actualmente dadas a todos os Departamentos é que apenas em situações muito excepcionais e devidamente fundamentadas será possível a admissão de novos funcionários. Ainda assim, considera que, embora existindo um problema de liquidez geral, financeiramente a Câmara Municipal de Coimbra está muito confortável, apresentando, para o efeito alguns gráficos comparativos que comprovam exactamente esta realidade.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse não poder deixar de destacar, da intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno, alguns aspectos, sendo que um deles registou com muito agrado, que é precisamente a introdução do rigor e da contenção no orçamento da Câmara Municipal de Coimbra. No entanto, o Sr. Vereador disse que não lhe pareceu correcta a comparação feita pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno entre as verbas que irão ser transferidas para as Juntas de Freguesia, pensa o que se deveria comparar era as verbas enviadas a transferir para as Juntas com as obras a realizar pela Câmara Municipal nas diversas freguesias. E a título de exemplo referiu uma freguesia que entre 1998 e 2001 teve maior investimento por parte da Câmara Municipal do que qualquer verba transferida entre 2002 a 2005. Por outro lado, referiu que a dívida que o Sr. Vereador diz ser de curto prazo é, na realidade, uma dívida de tesouraria, ou, uma dívida de caixa, pois são fornecedores da Câmara Municipal de Coimbra que estão à espera do respectivo pagamento há mais de um ano. Por outro lado, relembrou que o projecto EuroStadium, previa uma contrapartida financeira de trinta e tal milhões de euros, o que daria uma ajuda significativa ao equilíbrio das contas da Autarquia, contrapartida essa que o Sr. Presidente preferiu que fosse em obra, como sendo as piscinas, o Pavilhão Multiusos, etc. Portanto, pensa que não é correcto a Câmara Municipal ter, na altura, optado pelo benefício das obras e dos equipamentos desportivos e, posteriormente, queixar-se do enorme fardo financeiro que o EuroStadium representa. Quanto às questões apontadas como sendo as grandes causadoras deste período difícil que o País atravessa e, logicamente, condiciona este orçamento, parece-lhe que o Sr. Vereador se esqueceu da principal razão condicionadora deste documento e que é o pagamento das dívidas que transitam do mandato anterior. E este sim, é o grande peso financeiro deste orçamento, consequência do enorme descontrolo e má gestão do Executivo anterior a esse nível. Lamenta, que pela primeira vez a Câmara Municipal de Coimbra apresente despesas de capital inferiores a 40% da despesa total. Finalmente fez uma breve

análise ao investimento previsto nas acções mais relevantes, concluindo que, mais uma vez, na área da cultura, do desporto e nas questões sociais continua a política vinda do anterior executivo, isto é de muito pouco importância e relevância, com um investimento muito abaixo do desejável. Neste contexto, estranhou, por exemplo, que as acções de geminação tenham uma percentagem muito superior à verba prevista para a melhoria do atendimento aos munícipes e às acessibilidades, trânsito e manutenção de vias. Conclui, a sua intervenção dizendo que foi entendimento do PS de Coimbra, em geral, e do Sr. Vereador Álvaro Seco em particular, que seria salutar a sua colaboração com este Executivo, tendo em vista um contributo e a melhoria da qualidade de vida de Coimbra, aceitando, apesar de não ter qualquer remuneração ou privilégio, o pelouro da Protecção Civil e que agora ficam extremamente preocupados e admirados com o facto de lhe ter sido atribuída uma verba de 0,63%, isto é, uma verba que apenas dará para a gestão corrente, uma vez que não dará para intervir em nenhuma situação de prevenção ou mesmo reparação de danos em caso de calamidade.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** começou por dizer que os dois dias possíveis para análise de um documento com esta extensão e importância é muito pouco, sobretudo quando esta reunião foi adiada a pedido do próprio Partido Socialista para que houvesse uma maior disponibilidade de tempo e tal não se verificou. Admite, que foram cumpridos os prazos regimentais, mas na verdade um documento desta natureza e atendendo ao adiamento da reunião, deveria ter chegado mais cedo. De seguida, e na sequência da intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno, salientou dois aspectos. Em primeiro lugar, o endividamento permitido, actualmente, às Autarquias Locais, pois, e contrariamente ao que quis fazer crer o Sr. Vereador Marcelo Nuno, não é diferente do que estava regulamentado em 2003 e 2004, não podendo, por isso, ser uma das causas da contenção deste orçamento. A segunda nota, diz respeito ao crescimento, e neste aspecto fez notar que, também nesta matéria, não se pode procurar a justificação para o rigor deste documento, uma vez que nos anos de 2002 e, particularmente, em 2003 e 2004 o país atravessou um período de sete trimestres de crescimento negativo e esta conjuntura não impediu a Câmara Municipal, que na altura tinha já um endividamento limitado, de lançar os investimentos que entendeu. Contudo, e analisando este orçamento que é o que, no entender do Sr. Vereador, verdadeiramente interessa, disse não conseguir perceber como é que este orçamento, num quadro financeiro tão difícil e com uma dívida por parte da Autarquia tão substancial, continua a fazer depender o investimento das dívidas aos fornecedores. Considera, ainda, que o facto deste orçamento representar uma diminuição de 15% relativamente ao anterior não significa rigorosamente nada, uma vez que não é adicionado a este documento nenhum elemento que permita a comparação do executado em 2005 com o que é projectado para 2006. Por outro lado, este orçamento está extremamente empolado, porque o orçamento real da Câmara Municipal, no que diz respeito à receita, como foi amplamente divulgado durante a recente campanha eleitoral, é de cerca de 90 milhões de euros e não de 142 milhões de euros como hoje é aqui apresentado. Assim, este orçamento tem um défice orçamental implícito, logo à partida, de 31 milhões de euros, pois não lhe parece possível a venda de terrenos no valor de 30 milhões de euros, como este documento prevê. Não lhe parece que a Câmara Municipal tenha património para vender, imediatamente, neste montante. E, mesmo que tivesse, seria para vender a quem e em que condições? Por outro lado, também não é verdade que as despesas correntes representem 62% deste orçamento, pois na realidade ascendem a mais de 75%. Isto é, se se corrigir este orçamento para o seu valor real, nomeadamente com a diminuição deste 30 milhões de euros, passaremos a falar em investimentos de cerca de 21 milhões de euros, passando o valor das despesas correntes a representar mais de 75%, como já foi dito. Considera que uma Câmara Municipal com despesas correntes a atingir montantes tão elevados é porque, seguramente, alguma coisa tem corrido menos bem. Ao nível do investimento, e após uma análise muito breve, verificou que elas representam, apenas, assegurar compromissos assumidos, ou através de obras já em curso, ou dotações perfeitamente normais para fazer pagamentos. Com este orçamento pensa que, infelizmente, no final do próximo ano vamos estar, de novo, confrontados com a existência duma dívida de curto prazo superior a 20 milhões de euros. Considera que a Câmara Municipal não pode, nem deve, arranjar uma estratégia de endividamento, directa, ou indirectamente, por forma a contornar aquilo que a Assembleia da República e a lei Portuguesa definiram no que diz respeito ao endividamento. Até porque o endividamento de curto prazo só existe quando não está cumprido um pressuposto orçamental, que é o princípio do equilíbrio orçamental, que este orçamento, claramente, não cumpre. Disse, ainda, que gostaria que lhe explicassem qual o critério que está subjacente às transferências para as Juntas de Freguesia e como é que a grande parte dos protocolos estabelecidos privilegiam Juntas de Freguesia que tem uma área geográfica muito protegida e que é abrangida pelo próprio Município. Considera que estes protocolos deveriam ter uma maior incidência em Juntas particularmente rurais. Pensa, também, que não é por acaso que as Juntas de Freguesia cuja liderança está a cargo do Partido Socialista têm apenas uma dotação de 584 mil euros, isto é, 18,5%. Conclui, dizendo que este orçamento, para além de ser, tecnicamente, muito discutível, para além de ter, logo à partida, um défice elevadíssimo, tem ainda uma discriminação negativa sobre as Juntas de liderança do Partido Socialista.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** começou por salientar que o orçamento para 2006, no que diz respeito, ao Departamento de Habitação, é ainda muito marcado pela necessidade de requalificação dos Bairros Municipais, muito embora tenha, também já, uma grande preocupação e intervenção na requalificação urbana, designadamente através da realização de obras em substituição dos proprietários e tendo, também, algumas dotações significativas no domínio dos equipamentos e inclusão social, como são o caso do Centro Cívico do Planalto do Ingote, o Programa Igual e o Projecto Trampolim. Neste domínio, disse não poder deixar de salientar a circunstância de grande parte das acções que

estão em curso no Departamento terem financiamento garantido, quer seja do INH, quer seja do Programa Equal, ou outros. Parece-lhe, ainda, ser significativo o facto de neste ano de 2005 se verificar um aumento de mais de 30% de rendas de habitações recebidas, relativamente ao ano anterior, no que diz respeito a habitações já existentes, isto é, não considerando rendas ou habitações que em 2004 não existiam. Relativamente ao orçamento na sua globalidade, o Sr. Vereador disse que tendo sido o nono orçamento em cuja elaboração participa é o primeiro em que não existe nenhuma discussão política, a não ser na reunião final. Pensa, que esta circunstância lhe merece algum reparo, pois, na sua opinião, não é bom governar através de ordens de serviço internas, passando ao lado dos eleitos, sendo esta uma situação a corrigir futuramente. Uma segunda nota critica diz respeito ao tratamento com as freguesias, uma vez que nas verbas a transferir não se verifica, sequer, um aumento nominal o que provocará uma perda do poder de compra das freguesias, invertendo-se uma tendência positiva desta Câmara Municipal, desde 2002, e que contemplava o aumento das transferências para as Freguesias. Considera que as Juntas de Freguesia estão para as Câmaras Municipais, como estas estão para o poder central, isto é, com o mesmo dinheiro conseguem fazer mais obra. Por outro lado, disse que considera importante que a Câmara Municipal seja sensível em áreas tão importantes como a Habitação e a Educação e é com agrado que constata que se mantém investimentos tão cruciais como sejam a construção do Jardim de Infância do Vale das Flores e Montes Claros e verifica a realização de um conjunto significativo de obras em Escolas Primárias. Os grandes cortes verificados neste orçamento dizem respeito, principalmente, às vias estruturantes e aos equipamentos desportivos, que tradicionalmente eram objecto da maior fatia de investimento e, desta vez, são “sacrificados”. Já no que diz respeito às questões e espaços culturais, o Sr. Vereador disse que a Câmara deveria ter feito um esforço, no sentido de que o desinvestimento não fosse tão elevado, prevendo designadamente a concretização do espaço cultural do Sousa Bastos e uma mais intensa recuperação do Convento de S. Francisco..

Disse ainda o Sr. Vereador que em relação aos objectivos de contenção enumerados pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno destaca-se os 300.000 € de iluminações festivas, os 400.000 € para as festas da cidade e os 155.000 € para uma agenda turística. Trata-se portanto de dotações muito altas para um ano de contenção. Da necessidade de avaliação que foi referida, está inteiramente de acordo, na disciplina, nas despesas com pessoal, na moralização de algumas situações que existem nesta Câmara Municipal e que deseja que sejam corrigidas, designadamente excesso de horas extraordinárias nalguns sectores e quadros técnicos contratados que passam o dia sem fazer.

O Sr. **Vereador Álvaro Sêco** informou que foi distribuído um documento onde são referidas as preocupações do próprio comando da unidade. Disse ainda que foi feito um esforço de dividir a quatro anos os encargos e chamou atenção para uma área que é a instrução e a importância de a melhorar. O Gabinete de Protecção Civil está numa situação difícil de programação face à anunciada saída de legislação prometida pelo Governo, mas existe um valor para programas de sensibilização e simulação que segundo o responsável, a principal actividade da protecção civil tem uma verba de 500 € que é bastante insuficiente. A dotação para os Bombeiros Voluntários irá ser avaliada após uma reunião com as duas cooperações do concelho.

O Sr. Vereador referiu que a política desportiva municipal tem um valor simbólico de 10 € para apoio de equipamentos desportivos. Disse ainda que conhece muitas instalações desportivas de muitas colectividades que tem actividades relevantes que necessitam de melhores infra-estruturas. Não considerar nenhum investimento de apoio a estas colectividades é um mau serviço ao desporto, saúde e ocupação de tempos livres da população do Concelho. Verifica-se por outro lado uma dotação significativa para espaços informais em bairros, instalações em bairros e quintais desportivos. A experiência mostra que nem sempre este tipo de infra-estrutura tem um nível de rentabilização significativo e em termos de manutenção tem riscos brutais.

O Sr. **Vereador Luis Providência** referiu que gostaria de ter um orçamento diferente mas a realidade não o permite. Disse ainda que existem áreas que sofrem cortes no valor de 60% mas as mesmas foram privilegiadas nos últimos quatro anos. Para além das infra-estruturas criadas o que se pretende é manter o apoio directo às associações e clubes dependentes do Regulamento Desportivo Municipal. A opção foi manter programas plurianuais justificados e com critérios bem definidos e não insistir em situações que não estavam prevista nem programadas sem qualquer pedido de intervenções em instalações desportivas de clubes. Nas outras áreas, como a juventude, irão manter-se os programas plurianuais que existiam e assumir o corte de 2005 para 2006. Relativamente ao DAQV tem de se responder aos protocolos existentes, manter a perspectiva de renovação de frota e dar resposta à solicitação de equipamento. Nos espaços verdes garantindo uma maior participação dos serviços da Câmara Municipal sem recorrer a entidades privadas e que o horto municipal mantenha um funcionamento normal e digno.

O Sr. **Vice-Presidente** referiu em relação ao conjunto das actividades que estão inseridas na estruturação de algumas alíneas dos objectivos e dos programas têm um principio orientador, em que a despesa origina situações de receita através de projectos financiados ou de projectos decorrentes de situação financiamento. Na questão do orçamento há um principio da despesa mas a contrapartida de receita, como exemplo concreto, os parques empresariais com entrada de receitas. Em relação ao desenvolvimento económico, fomento da actividade sócio-económico e dimensão da promoção e turismo o valor era 5.45% mas num orçamento de 142 milhões. O orçamento do ano de 2005 era de 162 milhões de contos envolvia 6.2% o que quer dizer que com a redução de orçamento até a percentagem aumenta em

termos de actividades na área do desenvolvimento económico. Às pessoas e empresas a que foram feitas adjudicações tem de existir o princípio de fazer e receber, sendo que os novos projectos estão definidos em orçamento. Disse ainda que será lançado o projecto estruturante com a via de acessibilidade ao Inovação Parque no início do ano de 2006 que é uma prioridade importante em relação ao fomento da actividade económica.

O Sr. **Vereador Mário Nunes** referiu perante a situação actual tem que se ter a agilidade e imaginação suficiente. Disse ainda que a Biblioteca Municipal de Coimbra passa a abrir mais uma hora por dia não se investindo dinheiro mas colocando em prática a racionalização de meios. Outro aspecto importante é dar acesso ao cinema gratuitamente para a população em geral. A Câmara Municipal de Coimbra recebeu uma herança de protocolos que foram assinados por dez e vinte anos, sendo certo que alguns que envolvem muito dinheiro e é obrigatório cumprir com os compromissos e que levam a mexer no orçamento geral para a cultura. Tentou-se manter as actividades principais como o Prémio Miguel Torga e o Prémio Bettencourt. Mantém-se a Feira do Livro, a Cerca de S. Bernardo será posta a funcionar, os protocolos com o TAGV, o Pavilhão Centro de Portugal que passa a ter uma actividade permanente, o Festival de Tema Clássico, os Encontros Mágicos, o Festival de Música de Coimbra, O Jazz, a Feira de Artesanato, o Centro de Artes Visuais que manterá apoio, a Cidade Refúgio, as comemorações de Inês de Castro. Apesar da diminuição do orçamento face à realidade actual tem de se ter a imaginação para suprir as faltas existentes e que são significativas.

O Sr. **Vereador João Rebelo** referiu que os critérios adoptados para as freguesias são idênticos aos que têm sido adoptados nos últimos anos. Disse ainda que foi feito um trabalho muito profundo no sentido de ter uma solução equilibrada. Tem-se adoptado um critério de baixar nas freguesias que tem a percentagem mais volumosa de receita para com as outras. Se formos ver os valores per capita, a Freguesia de Vil de Matos tem um valor de 86,3 e o menor é Santo António dos Olivais com 8. Relativamente ao Protocolo de apoio à educação teve por base o numero de salas de aula e alunos e com o acordo das juntas de freguesia. Os investimentos têm de ocorrer segundo projectos mais prioritários devendo ser realizada uma avaliação.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** agradeceu ao conjunto de funcionários do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano que foram inexcedíveis na colaboração, esforço e dedicação que tiveram para que o orçamento fosse possível nos moldes e nos termos em que foi entregue, sendo o exemplo de que nem tudo o que é dito sobre a administração pública é verdade. Referiu que numa reunião tida com Sr. o Vereador Gouveia Monteiro apenas falou de duas questões de pessoal. Disse ainda que falou com todos os Srs. Vereadores, com todos os departamentos da Câmara Municipal salientando o sentido de responsabilidade de toda a gente. Quanto à inexistência de aumento nominal para as freguesias referiu que ele também não existe para o município. Ao verificar-se os últimos números de transferências para as Juntas de Freguesia nos últimos 4 anos não tem comparação com os 4 anos imediatamente anteriores logo a capacidade de servir, de resolver e atender é muito maior. Se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que se deveria transferir mais dinheiro para as juntas de freguesia deve fazer esse exercício e dizer como corta, onde e porquê. Existem verbas insuficientes mas as verbas existentes tem que ser bem geridas. Quando se diz que os investimentos não são para aqui chamados basta comparar os investimentos nos últimos quatro anos com anos anteriores. Uma das prioridades do orçamento é aproximar a execução da realidade. Num contexto de crise económica é mais difícil puxar pela receita que tende a ser menor, com nível de atendimento das necessidades sociais, a aumentar. Terminou dizendo que terá ainda que se diminuir o nível de endividamento e encurtar o prazo médio de pagamentos.

O Sr. **Vereador Luis Vilar** gostava de saber se existe o débito de 2 500 € às juntas de freguesia referente a 2005 e quais são os protocolos dispendiosos que o Sr. Vereador Mário Nunes herdou.

O Sr. **Vereador Mário Nunes** referiu o protocolo com a Universidade de Coimbra relativamente ao restaurante que foi celebrado por 10 anos e outro o celebrado com o TAGV, com a Escola da Noite e o Teatrão. Disse ainda que se referiu a protocolos herdados por este executivo porque vão diminuir toda a actividade do Departamento de Cultura.

O Sr. **Vereador Vitor Baptista** referiu que o valor de 32 milhões € que está inscrito em orçamento em venda de terrenos serve para cobrir o défice orçamental. Disse ainda que o orçamento tem um défice implícito porque não vai haver vendas de terreno naquele valor. Se retirarmos a receita implícita de 32 milhões de € fica-se com um orçamento de 110 milhões de € retirando 88 milhões de € de despesas correntes que são normalmente, fica-se com 22 milhões de € e estes são os números. O acréscimo de investimento que esta Câmara Municipal assumiu principalmente no último ano tinha a plena consciência de que se sabia que se estava a endividar. O aumento de investimento que foi referido no quadro está associado ao aumento de endividamento de curto prazo.

O Sr. **Presidente** referiu que o orçamento é de grande rigor, correcto e o possível. Disse ainda que nunca os orçamentos foram um exercício de acerto entre despesa e receita. Foi sempre feito uma orçamentação dos orçamentos a um nível 50 % superior do realizado. Sendo um orçamento de dificuldade e restrição privilegia as apostas estratégicas dentro do município de Coimbra, em reabilitação, habitação, educação e no desenvolvimento económico e social. Salienta que

quando se fala em obras em freguesias não conhece injustiça social maior do que a privação de saneamento básico. São questões de saúde pública, desenvolvimento, e que contribuem para o bem estar das pessoas que estavam completamente esquecidas e não é possível estar-se a ligar aos investimentos em freguesia sem nos dissociarmos do saneamento básico. Da mesma forma que não é possível dissociar a função social transporte daquilo que é uma preocupação social do orçamento. Os quatros anos de mandato deste Executivo vão ser desenvolvidos em actuação de grande crise social, de complexidade social, de estagnação da economia e de ausência de perspectivas. Por fim cumprimentou toda a equipa que colaborou na apresentação do Orçamento e o Sr. Vereador Marcelo Nuno pelo trabalho desenvolvido, congratulando-se com o orçamento apresentado.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 404, de 09/12/2005, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 380/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar as “Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006”, com envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 53º - Competências, na matéria regulamentar, de organização e funcionamento.**
- **Aprovar a Norma de Controlo Interno, nos termos do nº 2.9.10. do POCAL e o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do POCAL.**
- **Aprovar a autorização para contratar empréstimos de curto prazo, nos termos do n.º 1 do artigo 24º - Característica do endividamento municipal, da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto - Lei das Finanças Locais, para ocorrer a eventuais dificuldades de Tesouraria, até ao montante de 1 777.794,5€ com envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e do nº 6 do artigo 23º - Regime de crédito dos municípios, da Lei das Finanças Locais, em que a Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, pode deliberar a aprovação de empréstimos de curto prazo que a Câmara venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.**
- **Aprovar a Delegação de competências municipais nas Juntas de Freguesia com envio à Assembleia Municipal, nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designadamente na alínea c) do nº 6, do artigo 64º - Competências da Câmara Municipal e artigo 66º - Competências delegáveis na freguesia.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro, Vitor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maças e votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro:

“A análise que fiz ao documento “Grandes Opções da Câmara Municipal para 2006” merece-me as seguintes reflexões: 1.A Grande Opção número um é conter a despesa e alcançar algum reequilíbrio financeiro. Longe vão pois os anos de GOP's com valores de 137 milhões (2003), ou mesmo 122 milhões, de 2004, dos quais quase metade ficava por cumprir. Se é esta - como se anuncia- a capacidade real de investimento do Município, então no final do ano não há que ter medo de fazer a avaliação da execução, para saber se ainda assim há sectores da Câmara que nem isso conseguem realizar.

2.A segunda questão central é a de verificar se se cortou onde se deveria cortar. Aqui, a resposta não é simples. Não se cortou, nem se podia, nas infraestruturas de água e saneamento e nos transportes públicos, onde os problemas são de outra natureza.

Mantiveram-se níveis de investimento importantes em duas áreas sociais da maior relevância-Educação e Habitação – fruto da existência de projectos, obras em curso e, no caso da habitação, financiamentos externos assegurados. Cortou-se fortemente nas vias estruturantes e nos equipamentos desportivos que foram durante anos consecutivos os “parentes ricos” dos orçamentos camarários e onde o que o há a fazer é pagar o que está feito. Cortou-se na cultura e sobretudo nos espaços culturais, o que me parece mais grave pois compromete, ou pelo menos adia a satisfação de aspirações culturais fundamentais.

Nas GOP's encontramos, no entanto, algumas rubricas destoantemente “gordas” para um ano de contenção: 3000 000 euros de iluminações festivas, ou 400 000 para Festas da Cidade, ou mesmo 155 000 para uma “agenda turística”.

3.As Freguesias sofrem demasiado com os cortes orçamentais.

Em primeiro lugar, não há nem um euro de aumento nominal do valor e dos protocolos para 2006 (nem para obras, nem para escolas, nem para actividades sociais), o que significa que haverá perda real de capacidade de realização de obras pelas Juntas. É uma novidade e é um retrocesso. Precisamente por se tratar de um ano de fraca realização pela Câmara, teria sido preferível aumentar a capacidade das Juntas, nelas descentralizando mais verbas, que seriam convertidas em muitas pequenas e médias obras.

Em segundo lugar, as obras da Câmara em Freguesias, mormente as de acessibilidades, mas também as ampliações de cemitérios (várias delas urgentíssimas) são quase todas adiadas. O que é especialmente doloroso para os novos

presidentes de Junta, cujo entusiasmo deveria ser mais apoiado, mas também para todos os outros que têm obras à espera há longos anos, à espera do Estádio, à espera da circular, agora à espera de melhores tempos,...

4. Uma última palavra para o método de elaboração das GOP's, que pode e deve ser muito melhorado. Como vereador da Habitação, cuidei de que as propostas fossem entregues dentro do prazo (15 de Outubro). Nos dois meses que se seguiram, até hoje, nenhum diálogo político. Apenas a ida e a volta das mesmas propostas, ora com cortes, ora com rectificações. Resultou prejudicada a discussão política, remetida apenas para o momento final. Pessoalmente, com o conhecimento que vim acumulando sobre a realidade do Município, penso que poderia ter dado contributos acumulando sobre a realidade do Município, penso que poderia ter dado contributos válidos para as GOP's. Preocupa-me que se possa estar a instalar uma certa tendência para governar por "ordem de serviço interna", passando ao lado dos eleitos.

Admito que possa ter sido apenas um momento menos bom, a rectificar de imediato.

Ponderados todos os lados, abstenho-me na votação das GOP's".

Justificação de voto do Sr. Vereador Luis Vilar:

"Votei contra às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006 por considerar que se mantém uma não estratégia política ao nível do investimento em áreas que considero fundamentais.

É um orçamento que se resume basicamente ao pagamento de dívidas acumuladas pela maioria do PSD e do CDS-PP em anos anteriores.

Acresce que, em 2006, nas Acções Mais Relevantes do Orçamento, o investimento em determinadas rúbricas é contrário ao que considero do interesse de Coimbra e dos Conimbricenses, a saber:

Educação: Mantém-se minorizar de investimento, com um total de 5,05%.

Desporto: O investimento previsto é de 3,06 %;

Actividade Económica e Turismo: sector onde se poderia apoiar o emprego, o investimento fica-se pelos 5,45%;

Acessibilidades, Trânsito e Manutenção de Vias: apesar do trânsito caótico na Rua do Brasil, na Baixa de Santa Clara, em Celas, na Solum, etc, o investimento previsto fica-se nos 0,26%;

Acção Social e Família: apesar das repetidas promessas de apoio aos mais carenciados, o investimento regista uma percentagem de 0,98%;

Finalmente, mas não menos importante, à boa vontade do PS servir Coimbra, aceitando o pelouro da Protecção Civil, apesar de não ter remuneração ou outras mordomias, fica-se por um investimento de 0,63% que não darão sequer para atacar situações de calamidade e muito menos para preparar um Plano para evitar as calamidades".

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores Vitor Batista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs:

"O acto eleitoral do passado 9 de Outubro reelegeu a actual maioria que vem gerindo o concelho de Coimbra desde o ano de 2001. Os vereadores do PS que subscrevem a presente declaração de voto assumem o seu posicionamento no respeito integral da decisão democrática dos eleitores do concelho de Coimbra. Assim, decorridos apenas dois meses do acto eleitoral e o facto de na campanha eleitoral, termos defendido um outro projecto para a afirmação e desenvolvimento do concelho, um projecto que, em nosso entendimento, bem melhor serviria e interpretaria as necessidades de Coimbra, não o vimos reconhecido nas urnas pelo cidadão eleitor. Apesar disso, não fiquem quaisquer dúvidas que, bater-nos-emos pelos nossos valores e por aquilo que considerarmos em cada momento, o melhor para o concelho de Coimbra.

Desejamos ser uma Oposição forte e credível, uma Oposição que coloque o interesse de Coimbra acima de factos, porventura importantes no quadro da oportunidade e estratégia política, mas desinteressantes para a gestão municipal e o interesse do concelho. Pretendemos fazer parte da solução e não do problema, e por isso mesmo aceitámos os pelouros municipais que o Presidente da Câmara entendeu atribuir ao PS, sem contudo assumirmos qualquer tempo ou meio tempo, que o mesmo é dizer sem qualquer remuneração.

Durante a campanha eleitoral denunciámos a grave situação financeira da Câmara Municipal e afirmámos que a dívida de curto prazo, a fornecedores e credores, rondava os vinte e cinco milhões de euros. Apesar de constantemente se afirmar que a situação económica seria boa, agora, com a presente proposta orçamental e de grandes opções do plano para 2006, estamos em condições de provar as nossas preocupações económicas e financeiras de então.

Discordamos totalmente das palavras do Presidente da Câmara quanto ao rigor do orçamento para 2006. E discordamos porque consideramos ser um orçamento que não traduz qualquer estratégia de desenvolvimento e sobretudo assenta em inscrição de receitas que se não realizarão, pelo simples facto de que, os bens a alienar não existem no património municipal para os montantes inscritos em orçamento. Vamos mais longe e afirmamos que, este orçamento está enfermo de rigor e de falta de estratégia orçamental, conforme iremos a seguir demonstrar, mas tem uma particularidade, a de por a nu os erros de gestão dos últimos anos e sobretudo tem a particularidade de comprovar a violação da regra do princípio do equilíbrio orçamental.

Nas receitas verificamos a inscrição da venda de terrenos a sociedades e quase-sociedades não financeiras, no montante de 29 750 250 euros, mais a venda de terrenos a famílias, no montante de 1 850 000,00 euros, mas não se enunciam onde estão os terrenos para vender nem a despesa prevê a sua compra

Nem o Presidente da Câmara, nem a equipe que dirige, durante este debate esclareceu as dúvidas que colocámos e ficou evidente que o montante inscrito foi o valor necessário para teoricamente cumprir a legislação em vigor, nomeadamente a regra do princípio do equilíbrio orçamental.

Se ao total das receitas de 142 915 538,00 euros, abatermos o valor da venda de terrenos no montante de 31 600 250,00 euros, a receita total passará a totalizar cerca de 111,316 milhões de euros.

A despesa que totaliza 142 915 538,000 desenvolve-se em correntes 87 893 806,00 euros, e de capital 55 021 732,00 euros.

Feita uma única correcção na receita, a anteriormente referenciada, o défice orçamental mínimo passará a ser de 22,1%, um défice mais do que excessivo, um défice superior ao investimento directo proposto.

As despesas correntes representam 78,9% das receitas totais, restando apenas 21,1% para o investimento directo da Câmara Municipal. Um investimento de apenas cerca de 23,4 milhões de euros e não os 55 milhões de euros inscritos no orçamento.

A gestão municipal dos últimos anos conduziu a um crescimento exponencial das despesas correntes e por essa via o investimento realizado foi financiado pelo recurso ao endividamento de curto prazo a fornecedores e credores, comprometendo a gestão futura municipal e sobretudo criou também dificuldades às empresas que trabalham e prestam serviços ao Município. Despesas correntes no montante de cerca de 80% do orçamento total são a evidente expressão do desajustamento orçamental e financeiro de qualquer Câmara Municipal ao longo do País.

Considerando o maior grau de certeza na realização das despesas correntes e ainda as dívidas a fornecedores e credores no montante de vinte e cinco milhões de euros, de resto, reconhecidas durante a reunião de Câmara, que irão transitar para 2006, são por demais evidentes, que as actuais dificuldades financeiras municipais, serão bloqueadoras do desenvolvimento do concelho de Coimbra.

Constatamos ainda a inscrição nas receitas do montante de 1,941 milhões de euros resultantes da venda de habitação social nos bairros da Lomba da Arregaça, Santa Clara, Bairro Fonte da Talha, Fonte do Castanheiro e Bairro Municipal do Ingote, no entanto infelizmente o orçamento não consagra a construção de mais habitação social.

Quanto às Grandes Opções do Plano, registamos uma política de continuidade, sem novidade nem imaginação, em que as zonas periféricas à cidade continuam a ser ignoradas e esquecidas, a precisarem de uma forte aposta de investimento corrector dos desequilíbrios entre a periferia e a área urbana. Registamos todavia um aspecto positivo, o forte investimento na reabilitação urbana em particular na zona histórica da cidade.

Congratulamo-nos com o anúncio de criação de uma auditoria interna que, como todos sabemos, foi uma das nossas propostas eleitorais, no entanto o montante consagrado em orçamento, de 50 776 euros, parece-nos muito insuficiente, restando para já a boa intenção.

Em face do exposto, os vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maças, eleitos pelo PS, reconhecem como positivo o facto do Presidente da Câmara ter assumido as dificuldades e ainda a maioria anunciar que pretende a regularização, em 2006, das dívidas de curto prazo a fornecedores e credores. Assim, com nossa abstenção na votação do orçamento e do plano para o ano de 2006, damos o benefício da dúvida a actual equipa que lidera a gestão municipal.

Coimbra, 16 de Dezembro de 2006.

Assinado pelos Srs. Vereadores: Victor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maças.

XX - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Agostinho Reis

Este munícipe reclama pelo facto de no dia 8 de Outubro de 2004 uma árvore derrubada pelo vento no gaveto situado entre a Avª. João das Regras e a Avª. da Guarda Inglesa ter danificado a sua viatura e até à presente data não lhe foi dada nenhuma resposta a um pedido de indemnização que solicitou.

O Sr. **Presidente** informou este munícipe que na sequência da reclamação solicitou um parecer ao Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal que informou que não competia à Câmara Municipal proceder ao pagamento de qualquer indemnização uma vez que os terrenos onde a árvore estava implantada não são pertença da Câmara Municipal mas sim da Universidade. Nestes termos o munícipe terá de se dirigir à Universidade para exigir os seus direitos, uma vez que o terreno em causa é de sua propriedade. Informou ainda que os serviços da Câmara Municipal irão officiar à Universidade nesses termos.

IV. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. “I GO 2006” – Festa de Passagem de Ano.

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente apresentou a seguinte informação n.º 530, de 09/12/2005, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. ENQUADRAMENTO:

A equipa de organização do “I GO 2006” apresentou a este Gabinete a proposta de realização do evento referido, o qual consiste numa festa de passagem de ano privada a decorrer no próximo dia 31 de Dezembro de 2005. O conceito desta festa traduz-se em organizar um evento de dança em que convergem várias áreas de multimédia e espectáculo, dirigindo-se, pelas suas características, a um público descrito entre os jovens e jovens adultos com bom nível cultural e de decisão que residem, trabalham ou estudam na cidade de Coimbra e Região, pretendendo também captar público proveniente das duas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

Atendendo às características desta festa e ao perfil de público que se pretende atingir, a organização do evento elegeu como local ideal para sua realização a cidade de Coimbra, pela sua centralidade e carisma, e muito especificamente o Convento de São Francisco pela beleza, carga histórica e faceta cultural que este espaço transmite, oferecendo o tipo de cenário que se coaduna com os interesses e afinidades do público a que a festa se dirige e com as condições de espaço necessárias ao espectáculo a montar.

Para o efeito, a organização já obteve autorização por parte da Diocese de Coimbra quanto à utilização do Convento de São Francisco para os fins referidos (ver Anexo I).

O programa da festa prevê o início para as 22.00h, um alinhamento de Dj’s convidados e animação diversa de multimédia e espectáculo e inclui uma ceia livre e bar aberto durante toda a noite, apontando-se para hora de término as 08.00h do dia seguinte, 1 de Janeiro de 2006.

O evento tem por objectivo destacar-se no plano nacional e trazer a Coimbra públicos oriundos de todo o país, procurando, através da estratégia promocional alinhada, fazer com que estes se possam deslocar à cidade durante todo o fim de semana numa perspectiva cultural e turística, ao divulgar informações diversas sobre cultura e lazer, transportes, alojamento e outros elementos úteis.

Trata-se de um projecto que reúne já vários apoios por parte dos media (Expresso, Diário de Coimbra, Rádio Cidade, Rádio Universidade de Coimbra, Dance TV –SIC Radical, Dance Club, jornal Blitz,) e apoios comerciais (Bacardi-Martini, Portugal, Unicer, SA, EsatPack, Toyota, Ikea).

Conta ainda com uma estratégia promocional bastante abrangente e que inclui o trabalho de:

- 35 relações públicas;
- 60.000 flyers;
- 1.000 cartazes para mupies;
- 1.000 cartazes;
- newsletter digital para 30.000 endereços;
- 5.000 registos telefónicos;
- 1 website oficial (www.igo2006.com);
- 2 rádios;
- 1 programa de televisão;
- 4 meios de imprensa escrita.

Neste contexto, a Organização do “I GO 2006” endereçou um pedido de apoio institucional à Câmara Municipal de Coimbra para levar a efeito este evento na cidade, a saber:

- cedência gratuita do espaço do Convento de São Francisco com autorização para a sua utilização para a realização do evento;
- emissão das licenças camarárias necessárias à realização do evento;
- isenção de taxas para a colocação de material promocional em espaço público, segundo plano a definir e de acordo com disponibilidades;
- cedência de um estrado com 20 m2;
- cedência de vedações para delimitação do recinto e para encaminhamento de público.

Em contrapartida, a organização compromete-se a :

1. divulgar o apoio institucional da Câmara Municipal de Coimbra à realização do evento, fazendo referência e colocando o logótipo da CMC nos materiais promocionais a utilizar, a saber: em 60.000 flyers, 1.000 cartazes A2, na newsletter digital para 30.000 endereços e no website oficial, bem como a presença da CMC em conferência de imprensa de divulgação em modalidade a definir por esta;
2. ceder 150 convites à Câmara Municipal de Coimbra;
3. responsabilizar-se por todos os seguros e licenciamentos inerentes à realização do evento, de acordo com a legislação em vigor, designadamente responsabilizar-se pela integridade física do espaço através de um seguro de responsabilidade civil pela seguradora AXA Portugal e pelos licenciamentos e autorizações por parte da SPA, PSP, Bombeiros, Diocese de Coimbra, etc.

1. PROPOSTA:

Face ao exposto e considerando:

- a importância de promover a identificação e afirmação do município nas suas variadas manifestações, sendo este evento um veículo de dinamização no âmbito da animação e do lazer que pode contribuir para dar visibilidade às múltiplas valências culturais e turísticas de Coimbra;
- que se trata de uma realização que contribui para a valorização e recuperação do património cultural e histórico da cidade, revelando-se benéfico sob a perspectiva de desenvolvimento cultural e turístico da Região;

- a importância de divulgar a imagem da cidade junto do público jovem, projectando Coimbra como um pólo moderno em que as actividades culturais e de lazer são um motivo de diferenciação;

- a abrangente visibilidade que a cidade de Coimbra irá obter através da estratégia promocional alinhada para a promoção do evento, bem como a importância inequívoca que tem a referência à cidade em meios “nobres” e muito eficazes como são a televisão, a rádio e a imprensa escrita, em termos de dar destaque a Coimbra e às suas realizações; espera-se atingir com publicidade directa, no evento, cerca de 2.000 pessoas, e com publicidade indirecta, através dos vários suportes promocionais, cerca de 200.000 pessoas;

- o facto de o evento constituir um bom veículo promocional para dar a conhecer a cidade e a região de Coimbra, uma vez que pretende receber público oriundo de vários pontos do país, o que faz dele uma válida oportunidade para promover o Turismo de Coimbra;

somos a propor a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra com a organização do evento “*I GO 2006*”, a qual se traduzirá no seguinte:

- a) cedência gratuita do espaço do Convento de São Francisco com autorização para a sua utilização para a realização do evento, no seguimento da autorização concedida pela Diocese de Coimbra (AnexoI);
- b) emissão das licenças camarárias necessárias à realização do evento;
- c) autorização com isenção de taxas para a colocação de material promocional em espaço público, segundo plano a definir e de acordo com disponibilidades;
- d) cedência de um estrado com 20 m2 para o espaço do evento, de acordo com as disponibilidades, a tratar pelo DOGIM;
- e) cedência de vedações para delimitação do recinto e para encaminhamento de público, de acordo com as disponibilidades.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 381/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Sr. Vice-Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Obras de Coimbra – Unidade de Missão para a Melhoria da Intervenção no Espaço Público e Coordenação das Obras e Intervenções em Domínio e Infra-Estruturas Públicas no Âmbito Geográfico do Município.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe foi apresentada a informação n.º 328, de 06/12/2005, do Sr. Vice-Presidente, que a seguir se transcreve:

“1. ENQUADRAMENTO:

Conforme o art. 51º do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Coimbra, publicado em DR, II Série n.º 300, Apêndice n.º 192, em 30 de Dezembro de 2003, “Compete em geral ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais executar as atribuições do Município relativas à construção, conservação e reabilitação de infra-estruturas públicas, equipamento social e edifícios pertencentes ou a cargo da autarquia, sem prejuízo das funções atribuídas a outros departamentos.”

Daqui se depreende, de imediato, a primeira linha de responsabilidades que cabe ao DOGIM nesta matéria, assumindo a coordenação das acções relacionadas com obras e intervenções em domínio e infra-estruturas públicas no âmbito geográfico do Município e, consequentemente, a gestão das questões relevantes para o papel de tais intervenções em termos de desenvolvimento local.

Mas também desde logo fica patente a existência de esferas de actuação nesta matéria por parte de outros departamentos municipais (nomeadamente o Departamento de Habitação, o Gabinete para o Centro Histórico, o Gabinete de Apoio às Freguesias), tal como há ainda que ter em conta as intervenções e projectos a executar por parte de entidades públicas e privadas externas à CMC (AC- Águas de Coimbra, E.M., operadores privados de infra-estruturação básica – electricidade, comunicações, gás, rede cabo, etc. – entre outros que executem obras privadas a serviço dos munícipes).

Torna-se, portanto, evidente a necessidade de articular eficazmente toda a rede de intervenções no âmbito do município, dada complexidade e diversidade de solicitações de que este sector de actuação se reveste e a directa influência e impacto que tais obras têm no quotidiano dos munícipes.

Tomando por base esta premissa e considerando:

- A necessidade absoluta de harmonizar processos por forma a exercer uma exigente e eficaz coordenação entre toda a rede de intervenções e obras a realizar no município, quer através dos meios técnicos e logísticos do Município quer em cooperação com outras entidades públicas ou privadas;

- A daí adveniente necessidade de criar mecanismos de coordenação inter-departamentais mais eficazes para a gestão destas questões;
- A falta de comunicação frequentemente verificada entre os diversos operadores públicos e privados no que diz respeito a projectos que impliquem obras e intervenções nas vias e infra-estruturas públicas e à respectiva articulação, o que não raro se traduz em situações de repetição de operações que acarretam sérios inconvenientes para a população, como sejam as que envolvem obras em infra-estruturas de águas e saneamento, telecomunicações, obras em pavimentos, arruamentos, trânsito, etc., e que com adequada coordenação poderiam ser evitadas ou planeadas de modo a serem integradas numa só intervenção, minimizando os inevitáveis incómodos;
- O imperativo de minimizar o impacto junto dos munícipes de todas as operações a realizar na via pública, nomeadamente daquelas que trazem especiais e incontornáveis inconvenientes para o dia-a-dia da população, e sobretudo face às consequências negativas que eventuais desarticulações no planeamento dessas intervenções trazem para a vida da população, não raro repetindo ou desagregando operações que poderiam realizar-se integradamente;
- A também por vezes deficiente comunicação das intervenções municipais face aos munícipes mais directamente atingidos e à população em geral, sendo reconhecidamente importante estimular a participação informada das populações na vida da sua cidade, o que se reflecte igualmente numa recíproca valorização do espaço comum de vivência para decisores e munícipes;
- As necessidade de ordenar e readaptar a sinalética utilizada junto de obras e intervenções municipais, nomeadamente quanto aos suportes que as publicitam, no sentido de promover uma melhor difusão pública das actividades e projectos a decorrer no município;
- A necessidade de otimizar recursos financeiros face a acções que revestem normalmente um carácter dispendioso, como é o caso de obras, impondo-se naturalmente procurar a racionalização das despesas e o planeamento das decisões nesta matéria;
- A inerente necessidade de estabelecer uma planificação faseada a nível das obras em curso e a realizar por parte de todas as entidades referidas, em ordem a cumprir tais objectivos de racionalização e optimização;
- O evitar desperdícios e duplicação de trabalhos entre as próprias estruturas municipais e as entidades externa que trabalham no espaço público.

Face ao exposto, e no sentido de implementar uma nova estratégia de actuação do Município nesta matéria, somos a propor:

2. PROPOSTA:

1

- a) A aprovação da criação de uma unidade de missão a funcionar junto do Vereador com competências delegadas na área da obras e infra-estruturas municipais. A unidade de missão terá como função privilegiar a coordenação das obras e intervenções em domínio e infra-estruturas públicas no âmbito geográfico do Município e uma planificação alargada a nível de todas as operações a realizar nesta matéria por parte de entidades públicas e privadas, por forma a diminuir o impacto destas operações na via e espaços públicos e na vida da população;
- b) Esta unidade de missão deverá cumprir as seguintes funções:
 - i. coordenar e planificar os projectos municipais de obras e intervenções em domínio e infra-estruturas públicas no âmbito geográfico do concelho de Coimbra, mediante a centralização da informação veiculada pelos departamentos envolvidos, empresas públicas, privadas e municipais; para o efeito, estes deverão comunicar à unidade de missão toda a informação relevante no âmbito dos projectos em curso e em plano, nomeadamente a respectiva calendarização;
 - ii. implementar mecanismos de concertação entre os projectos municipais e os promovidos por entidades externas à CMC, no sentido de aplicar nesta sede o mesmo princípio de planificação, articulação de procedimentos e optimização de recursos; para o efeito, deverá solicitar-se a estas entidades que comuniquem à unidade de missão toda a informação relevante no âmbito dos projectos em curso e em plano que venham a ter impacto na via pública, nomeadamente a respectiva calendarização;
 - iii. perante a informação centralizada quanto às obras em curso e a realizar no concelho, a unidade de missão deverá coordenar as intervenções a ter lugar no espaço público, por forma a evitar a repetição de operações com impacto na via pública, como sejam as que envolvam obras, reparações ou outras intervenções em infra-estruturas, na rede viária, pavimento arranjos exteriores, etc.;
 - iv. indicar equipas especializadas para o acompanhamento de projectos que impliquem particulares necessidades ao nível de articulação de procedimentos entre as diversas entidades envolvidas, nomeadamente nos aspectos de comunicação, agilização e cooperação nas intervenções a realizar;
 - v. solicitar a todas estas entidades que comuniquem à unidade de missão toda e qualquer informação e acontecimentos relevantes que sejam detectados no âmbito geográfico do concelho e que se traduzam em situações ou problemas passíveis de ser solucionados em sede de obras/reparações/remodelações; a informação relevante deverá ser transmitida com carácter prioritário, por forma a poder ser objecto de análise e eventual resolução por parte de brigadas municipais de intervenção rápida indicadas para o efeito;
 - vi. melhorar a comunicação interna e externa a nível dos planos das obras a realizar/ a decorrer no Município, quer para a eficácia da gestão interna dos projectos, quer para implementar uma adequada difusão pública das actividades e projectos a decorrer no município, a campanhas de sensibilização municipal com as quais se pretende mobilizar as populações locais para situações de diversa natureza;

c) Composição da unidade de missão:

- i. o presidente da câmara municipal ou o vereador com competências delegadas na área das obras e infra-estruturas municipais, ou seu representante, que coordenará a unidade de missão;
 - ii. O Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, ou um seu representante;
 - iii. O Chefe de Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - iv. Um elemento em representação da *AC- Águas de Coimbra, E.M.*;
 - v. um elemento em representação da *EDP- Electricidade de Portugal*;
 - vi. um elemento em representação da *Lusitâniagás, S.A.*;
 - vii. um elemento em representação da *PT-Comunicações*;
 - viii. um elemento em representação da *TV Cabo Mondego*;
 - ix. um elemento a indicar por outros operadores cuja actividade implique intervenção em infra-estruturas em espaço público;
- d) Esta Unidade de missão funcionará a partir de Janeiro de 2006, devendo na primeira reunião ser aprovado um Regulamento de Funcionamento das Obras de Coimbra. Após a sua aprovação, o regulamento será levado a conhecimento da Câmara Municipal de Coimbra.
- e) Após a aprovação da Unidade de Missão, deverá ser dado conhecimento da mesma a todas as estruturas municipais (gabinetes/departamentos internos, serviços municipalizados e empresas municipais), bem como aos operadores privados, solicitando-se, desde já, para a primeira reunião:
- a) a indicação do planeamento das obras e intervenções a executar no domínio público no ano de 2006, com a respectiva calendarização e localização;
 - b) os planos das obras a decorrer e respectiva calendarização e localização;
 - c) outros planos de intervenção com impacto nas vias públicas;
 - d) outras intervenções relevantes, nomeadamente colocação de sinalética.”

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que este documento visa, essencialmente, coordenar e planificar a intervenção no espaço público, evitando, desta forma desperdícios e redundâncias em termos orçamentais. Esta unidade de missão tem como objectivo juntar numa mesa de concertação entidades tão diversas como as Águas de Coimbra, a Lusitânia Gás, a EDP, e outras.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** propôs que fosse alterada a deliberação no sentido de que o Regulamento a elaborar pela unidade de missão seja submetido à apreciação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal..

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 382/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Sr. Vice-Presidente, acima transcrita sem prejuízo de serem analisadas as questões colocadas pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. ITeCons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção – Proposta de Aprovação de Estatutos.

O Sr. **Vice-Presidente** para este assunto apresentou a informação n.º 329, de 06/12/2005, cujo teor é o seguinte:

“No seguimento da Deliberação Camarária nº 6396/2005 de 09/05/2005 e da aprovação em sede de Assembleia Municipal de 27/06/2005, em que foi aprovada, entre outros elementos conexos, “... a) a adesão da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto associado honorário fundador do tipo 2, ao projecto de criação do Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção- ICC, no sentido de colaborar no desenvolvimento, implementação e instalação do mesmo;”, cumpre dar conhecimento da evolução do processo de criação do Instituto, conforme dados transmitidos na reunião dos associados fundadores que se realizou no passado dia 02/11/2005 na Reitoria da Universidade de Coimbra.

Destacamos os seguintes pontos:

- até à presente data, aderiram ao projecto de criação do ITeCons, na qualidade de associados fundadores, 50 empresas/instituições;
- foi submetida, no dia 02/05/2005, uma Proposta de Ideia para financiamento através do Programa Operacional do Centro (POCentro), envolvendo um montante total de cerca de três milhões e duzentos e cinquenta mil euros, a que correspondem cerca de dois milhões e quatrocentos mil euros como incentivo (a fundo perdido). Esta proposta foi recentemente objecto de avaliação favorável a nível nacional, aguardando-se a homologação desta decisão pela tutela competente;

- foi aprovada, em reunião do senado da Universidade de Coimbra, no passado dia 08/06/2005, a cedência do direito de superfície das parcelas I42 e I43 dos terrenos do Pólo II da Universidade de Coimbra, onde se procederá à construção das futuras instalações do IteCons;
- foi registada a designação do Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção, em 26/09/2005, pela Conservatória do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, com a designação abreviada de *IteCons*. O correspondente cartão provisório de identificação foi emitido nesta data;
- encontra-se em desenvolvimento o projecto de construção das instalações do Instituto, coordenado pelo Arq. Camilo Cortesão.

Na referida reunião do dia 02/11/2005, procedeu-se à análise, na generalidade, dos Estatutos, sendo agora necessário aprovar a versão definitiva dos mesmos a fim de agendar a realização da escritura pública de constituição do *IteCons* para o próximo dia 11 de Janeiro de 2006, na Reitoria da Universidade de Coimbra.

PROPOSTA:

Assim, para os devidos efeitos, somos a propor:

- a) a aprovação da versão definitiva da proposta de Estatutos do Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção, apensa à presente Informação;
- b) a delegação de poderes no Vice-Presidente da CMC, Eng.º Horácio Pina Prata, para representar o Município na outorga da escritura pública de constituição do *IteCons*, conferindo-lhe poderes para aceitar os estatutos que integram a escritura;
- c) nomear o Vice-Presidente, Eng.º Horácio Pina Prata, para representar a Câmara Municipal de Coimbra nos órgãos sociais do *IteCons*, tendo em conta o acompanhamento feito até agora do projecto;
- d) que, em caso de aprovação da presente proposta, se remeta o assunto para a Assembleia Municipal para os devidos efeitos.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº383 /2005 (15/12/2005):

- **Aprovar a proposta constante da informação apresentada pelo Sr. Vice-Presidente, acima transcrita, sendo que a proposta de “Estatutos do Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção”, dada a sua extensão, fica apensa à acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Mercado Municipal D. Pedro V - Novos Fitados de Medicina 2001 – 2007 – Pedido de Espaço para Realização de Acção de Rastreio.

Solicita um grupo de estudantes do 5.º Ano da Licenciatura em Medicina a colaboração num projecto de rastreio da hipertensão arterial e diabetes por forma a sensibilizar a população para os seus factores de risco e formas de prevenção, através da cedência de um espaço destinado à realização do mesmo.

Face ao exposto e com base na informação n.º 126, de 06/12/2005, da Secção de Abastecimento de Feiras e Mercados, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 384/2005 (15/12/2005):

- **Autorizar a ocupação da Loja Interior F10 do Mercado Municipal D. Pedro V, ao grupo de estudantes do 5.º Ano da Licenciatura em Medicina para a realização do projecto de rastreio da hipertensão arterial e diabetes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V- APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Ampliação do Cemitério da Pedrulha – Recepção Provisória.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 181, de 02/12/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 385/2005 (15/12/2005):

- **Homologar o auto de recepção provisória da obra “Ampliação do Cemitério da Pedrulha” e proceder-se à abertura de Inquérito administrativo nos termos dos artºs 223 a 225 do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março, dando conhecimento desta deliberação à Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Drenagem Pluvial na Rua Inácio da Cunha – Geria – Prorrogação do Prazo.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 197, de 05/12/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 386/2005 (15/12/2005):

- **Conceder a prorrogação graciosa da “Drenagem Pluvial na Rua Inácio da Cunha – Geria” por trinta dias, ou seja até dia 18/12/2005, sem aplicação de multas e simultaneamente sem direito a revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Protocolo de Acordo – Delegação de Competências:

a) Junta de Freguesia de Antanhol – Alteração;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 196, de 05/12/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 387/2005 (15/12/2005):

- **Anular as acções:**
 - Restauro do Pelourinho3.570,00 €
 - Construção de Ossários no Cemitério10.348,40 €
 - Arranjo do Jardim do Cemitério 1.785,00 €
 - Embelezamento das Entradas da Freguesia 10.829,00 €
 - TOTAL26.532,00 €
- **Executar a seguinte acção:**
 - Obras de Conservação do Jardim Infantil.....26.532,00 €
 - TOTAL26.532,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Junta de Freguesia de Torre de Vilela – Alteração;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 195, de 07/12/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 388/2005 (15/12/2005):

- **Anular as acções:**
 - Valetas na Rua da Fonte3.000,00 €
 - Aquisição e Montagem de Iluminação de Iodo em Várias Ruas de Freguesia4.584,60 €
 - Construção de Aquedutos do Ribeiro de Vilela.....3.000,00 €
 - Construção de Plataformas para Abrigos dos SMTUC..... 3.000,00 €
 - Construção de Valetas na Rua da Valdeira2.675,00 €
 - Construção de Valetas na Rua das Eiras7.500,00 €
 - Pavimentação de Alguns Troços da Rua do Troviscal.....3.000,00€
- **Anular parcialmente a seguinte acção:**
 - Sinalética da Freguesia.....7.000,00 €
 - Total33.759,60 €
- **Executar as seguintes acções:**
 - Remodelação da Sede da Junta de Freguesia15.000,00 €
 - Construção de Valetas e Passeios na Rua Prof. Júlio Duarte Morais, Rua da Valdeira, Rua das Eiras (Topo Nascente), Rua da Fonte e Rua do Campo de Futebol.....18.759,60.
 - Total33.759,60 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) **Junta de Freguesia de Cernache – Alteração.**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 193, de 02/12/2005, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 389/2005 (15/12/2005):

- **Anular as acções:**
 - Obras no Espaço da Biblioteca16.000,00 €
 - Iluminação Pública (10 bips) 1.000,00 €
 - TOTAL 17.000,00 €
- **Executar a seguinte acção:**
 - Reconstrução do Moinho17.000,00 €
 - TOTAL 17.000,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VI.1. Armando Pedro Henriques de Carvalho – Loteamento em Casal da Cheira – Regtº. 27/2005/71592.

O requerente vem solicitar a alteração do Lote 14 para duas caves, mantendo todas as restantes características urbanísticas do lote. Tendo em atenção que o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento 426/99 é subscrito pela totalidade dos proprietários dos lotes e o disposto no n.º 8 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, o Executivo deliberou nos termos da informação 38, de 30/11/2005, da Direcção Municipal de Administração do Território:

Deliberação nº 390/2005 (15/12/2005):

- **Deferir o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 426/99 no que respeita ao lote 14, assinalando-se que o estacionamento será afecto às fracções, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 01/12/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Nova Gama – Actividades Imobiliárias – Loteamento da Quinta da Várzea – Regtº. 27/2005/504963.

Refere-se o seguinte processo ao pedido de aprovação de aditamento ao Loteamento da Quinta da Várzea, titulado pelo Alvará n.º 432/99. Este consiste na actualização das características de um conjunto de lotes, de maneira que a respectiva área de construção seja igual à que foi autorizada de acordo com o projecto de arquitectura, à excepção do Lote 29. Pretende-se ainda uma alteração de uso do lote 29, que passa de comércio/serviços para restauração e industrial de classe específica.

Sobre a informação n.º 39, de 05/12/2005, do Director da Direcção Municipal de Administração do Território, o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho em 06/12/2005:

“Concordo, considerando que se deverá promover a abertura do período de discussão pública, considerando as alterações de uso propostas.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 391/2005 (15/12/2005):

- **Deferir o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 432, devendo promover-se a abertura do período de discussão pública, da utilização proposta para o lote 29, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

VII.1. Protecção Civil – Novas Estratégias e Desafios – Colóquio.

Através da informação n.º 203, de 05/11/2005, do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal de Coimbra, é dado conhecimento da realização das I Jornadas de Protecção Civil de Coimbra, com a realização de um colóquio, subordinado ao tema “Protecção Civil – Novas Estratégias e Desafios”, em parceria com o Curso de Pós Graduação “Dinâmicas Sociais e Riscos Naturais” da Universidade de Coimbra, no dia 10/02/2006.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 392/2005 (15/12/2005):

- **Tomado Conhecimento.**

VIII- CENTRO HISTÓRICO

VIII.1. “Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85 / Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 1ª Fase” – Prorrogação do Prazo.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 1427, de 17/11/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 393/2005 (15/12/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 30/11/05 que aprovou a prorrogação de prazo da “Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85 / Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 1ª Fase” até 12 dias após a celebração do contrato de trabalhos a mais, nos termos do n.º 7 do art.º 26 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Aquisição de Prédio Urbano sito no Largo de Nossa Senhora da Esperança, nº 4 – Santa Clara – Direito de Preferência.

Através da informação n.º 1442, de 18/11/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 394/2005 (15/12/2005):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 30/11/05 que decidiu não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito no Largo de Nossa Senhora da Esperança, nº 4, Freguesia de Santa Clara, pelo valor de 18.000,00, devendo ser notificado o requerente acerca do teor da decisão e envio do processo à Divisão de Apoio Administrativo e de Atendimento para emissão de certidão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. “Recuperação de Imóveis sitos na Rua das Esteirinhas, nºs 1 a 5 e Beco de S. Cristóvão, nºs 8 a 12” – Adjudicação.

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 1465, de 28/11/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 395/2005 (15/12/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 30/11/2005 que adjudicou a empreitada “Recuperação de Imóveis sitos na Rua das Esteirinhas, nºs 1 a 5 e Beco de S. Cristóvão, nºs 8 a 12” à Firma “Ferreira de Sousa, Construções Cívicas & Obras Públicas, Lda”, no valor de 128.727,81€ acrescido de IVA, com prazo de execução de 150 dias incluindo sábados, domingos e feriados, bem como aprovar a marcação da consignação no prazo de 10 dias após o respectivo contrato escrito e da designação do Director do Gabinete para o Centro Histórico, como representante da Câmara Municipal de Coimbra para a assinatura da consignação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. João André de Oliveira Coimbra do Amaral – Rua Fernandes Tomás nº 72/74 – Projectos Especialidade.

Relativamente ao assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 1387, de 25/11/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 396/2005 (15/12/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 30/11/2005 que deferiu o pedido de licenciamento da reconstrução de edifício misto sito na Rua Fernandes Tomás n.º 72 e 74, condicionado ao cumprimento dos pareceres das entidades, com especial relevância à componente arqueológica por se tratar de uma acção em área de protecção de imóvel classificado, devendo dar-se conhecimento ao requerente que deverá requerer a emissão do alvará de licença, no prazo de um ano, contado a partir da data de notificação do acto de licenciamento e da necessidade da elaboração do projecto de demolição do interior e estabilização e contenção das paredes periféricas, a apresentar antes da emissão do respectivo alvará de licença.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. José Artur da Silva Cordeiro e João Miguel da Silva Cordeiro – Reconstrução de Edifício Habitacional e Comercial – Escadas do Quebra Costas, 38 e 40 – Projectos de Especialidades.

Relativamente ao assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 1424, de 21/11/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 397/2005 (15/12/2005):

- **Tomar conhecimento do deferimento do pedido de licenciamento da reconstrução de edifício misto sito nas Escadas do Quebra-Costas n.º 38-40, com as condições constantes da informação acima referida, devendo dar-se conhecimento ao requerente que deverá requerer a emissão do alvará de licença, no prazo de um ano, contado a partir da data de notificação do acto de licenciamento e da necessidade da elaboração do projecto de estabilização e contenção das paredes periféricas, a apresentar antes da emissão da respectiva licença.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Regulamento Municipal de Edificação, Recuperação e Reversão Urbanística da Área Crítica do Centro Histórico da Cidade de Coimbra – Alteração.

Pretendendo alargar-se a data de isenção prevista no n.º 1 e n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento Municipal de Edificação, Recuperação e Reversão Urbanística da Área Crítica do Centro Histórico da Cidade de Coimbra e nos termos da informação n.º 1520, de 03/12/2005, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 398/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar a alteração do artigo 22.º do Regulamento Municipal de Edificação, Recuperação e Reversão Urbanística da Área Crítica do Centro Histórico da Cidade de Coimbra, com a seguinte redacção:**
-Da isenção de taxas
Até 31 de Dezembro de 2009 estão isentas das respectivas taxas, as operações urbanísticas sujeitas a licenciamento ou autorização administrativa em imóveis sitos na Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística do Centro Histórico, delimitada na planta em anexo ao presente Regulamento.”
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - PLANEAMENTO**IX.1. Mobilidade e Acessibilidades na Guarda Inglesa e Acessos ao Planalto de Santa Clara.**

A construção do viaduto e praça na Av. da Guarda Inglesa decorrente do projecto de construção do Forum Coimbra impôs um conjunto de alterações de trânsito na zona do Rossio de Santa Clara, envolvendo a Guarda Inglesa e Avª. Conimbriga, alterações essas que são apresentadas na informação n.º 40 de 09/12/2005, da Direcção Municipal de Administração do Território.

O Sr. Vereador **João Rebelo** na informação já identificada exarou no mesmo dia o seguinte despacho:

“À próxima reunião de Câmara. A proposta que se apresenta é elaborada após uma análise pormenorizada das várias opções que se poderiam colocar. A mesma corresponde à que mereceu o maior consenso e equilíbrio entre a adopção das melhores soluções de mobilidade, a integração urbanística da zona envolvente, incluindo a circulação pedonal, criação de áreas de estacionamento na proximidade de S. Francisco, Avª. João das Regras e Portugal dos Pequenitos e libertação/aproximação ao Rio desde já garantida na zona da Escola Silva Gaio e SMTUC (futuro Palácio de Justiça). Deve ser assinalado o aumento de passadeiras semaforizadas e segurança à circulação pedonal. As dificuldades resultantes do tráfego do arruamento, nomeadamente de pesados (atingindo só estes cerca de 30%), só poderão ser resolvidos com a construção da variante sul do IC2. Refira-se ainda, que com a execução desta via central do Planalto irá levar a uma alteração importante, positiva do acesso e do movimento pendular entre o mesmo e a margem direita (ou seja é alterada a situação actual de acesso pela antiga estrada de Lisboa /Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu). Na avenida da Guarda Inglesa deverá ainda avaliar-se a necessidade de colocar sistema de controle de velocidade.

Como reforço desta alteração serão monitorizados e executados com os necessários estudos para que se reduza ao mínimo possível os transtornos que possam resultar da sua concretização/obra.

A solução poderá/deverá evoluir com a concretização da proposta prevista no Plano de Pormenor do Polis e eliminação dos tráfegos de atravessamento. Deverá ainda, articular-se com o DAQV o tratamento dos espaços verdes envolventes, que deverão ser beneficiados e qualificados.”

O Sr. Vereador **Álvaro Seco**, sobre este assunto apresentou o seguinte documento:

“Vão avançar mais uma vez, obras provisórias, ou como diz o Sr. Vereador Engº. João Rebelo, mais definitivas, na rede viária da Baixa de Santa Clara.

O projecto do Sr. Arquitecto Gonçalo Birne, elaborado no âmbito do Programa Pólis, vai ficar na gaveta.

O argumento para tão lamentável decisão, é o de que a Sociedade Pólis Coimbra não dispõe de 20 milhões de euros para o seu financiamento. Não se esclarece se este projecto poderia ser ou não faseado de modo a não se abandonar um bom projecto para a Baixa de Santa Clara, que tem em consideração o essencial:

- defende o Centro Histórico de Santa Clara e o mesmo que é dizer Coimbra;
- salvaguarda e cria melhores condições para a actividade comercial e turística;
- estabelece uma ligação de características fortemente urbanas, paisagisticamente enriquecedora entre Santa Clara e a Baixa da Cidade, criando, desse modo, uma ligação pedonal de alto valor cultural e turístico;
- assegura o atravessamento rodoviário do espaço Pólis na margem esquerda na direcção Norte/Sul sem interferir com a vivência urbana da Baixa de Santa Clara;
- respeita e contribui para um dos objectivos fundamentais do Programa Pólis – o casamento das duas margens do Rio, criando uma nova centralidade de qualidade.

Pelo contrário, a solução proposta esquecendo todos estes valores, opta por uma solução viária própria duma periferia desqualificada da cidade, conforme, aliás, com o estatuto que é habitualmente conferido às freguesias de Santa Clara e São Martinho.

Não nos surpreende.

Não tem havido e continua a não haver vontade política para reivindicar junto do Governo o atempado e justo financiamento do Programa Pólis, o que, aliado à pouca importância que lhe é dada pelo presente executivo, faz com que a obra Pólis, mais emblemática para Santa Clara pareça condenada.

Não nos surpreende porque continua a haver uma atitude política discriminatória relativamente a Santa Clara, e se considera, por exemplo, que há um Centro Histórico de Coimbra, no qual Santa Clara é de segunda prioridade, como se pode inferir de declarações e deliberação recente sobre a redução do IMI no Centro Histórico de Coimbra, quando:

- O Sr. Vereador Engº. João Rebelo escreve que a redução da taxa do IMI se aplica “às freguesias de Almedina, S. Bartolomeu e Sé Nova, que no seu conjunto constituem, em sentido estrito, a área do Centro Histórico de Coimbra”;
- O Sr. Presidente Dr. Carlos Encarnação, a uma proposta minha para integrar também nesse benefício a freguesia de Santa Clara explicou “que há vários conceitos de Centro Histórico. Aquele a que se refere é em sentido estrito”;
- Ainda, mais recentemente, na proposta de alteração de trânsito na zona do Rossio de Santa Clara, o Sr. Engenheiro Carlos Albuquerque, com a maior naturalidade, propõe a eliminação, na Rua Luís António Verney, junto ao Estádio Universitário, de um conjunto significativo de árvores que demoraram muitos anos a crescer, com a justificação “óbvia” de assim se proceder à melhoria da circulação dos peões. Como se fosse esta a única solução!
- Finalmente, quando relativamente à mesma intervenção no “autódromo” de Santa Clara, o Sr. Engº. José Eduardo Simões, digníssimo Director Municipal desta Câmara, admite que os únicos objectivos da intervenção são, e passo a citar “prosseguem o duplo objectivo de fluidez no trânsito de veículos e segurança dos peões.” Não tendo havido, portanto, qualquer preocupação com as questões ligadas à qualidade de vida dos residentes do Rossio de Santa Clara ou pelas necessidades de acessibilidade dos seus espaços comerciais,

ou, talvez mesmo, ainda mais surpreendente, com a qualidade urbana na envolvente dum património tão importante como é o conjunto constituído pelo Portugal dos Pequenitos, Convento de Santa a Clara a Velha e Convento de São Francisco.

Por este andar cai a valência histórica de Santa Clara e o Centro que nunca o foi ... nunca mais o será. Santa Clara merecia mais. “

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que gostaria de saber se estamos aqui perante uma solução de curto prazo ou se se trata duma revisão profunda do projecto. A ser assim, disse estarmos na presença de uma alteração muito profunda do sistema de mobilidade aprovado por esta Câmara Municipal, que não poderá merecer a sua concordância.

O Sr. **Vereador João Rebelo** disse que esta solução é meramente provisória, uma vez que, nesta fase, não há dinheiro disponível para essa intervenção. Contudo, assim que tal seja possível, avançar-se-á com o projecto integrado no Programa Pólis. Disse, também, que considera que, finalmente, a Câmara Municipal está em condições de avançar com a grande máxima “um rio, duas margens, uma cidade” e é nesta linha de pensamento e com este objectivo que se está a trabalhar.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** perguntou que garantias ficam de que, depois desta intervenção, o Plano de Pormenor vai até às últimas consequências e se procederá à pedonalização da Baixa de Santa Clara, com o desnivelamento do trânsito que vem da antiga Estrada de Lisboa, tal como está previsto no Plano de Mobilidade deliberado pela Câmara..

O Sr. **Vereador Luís Vilar** chamou a atenção para a informação do Sr. Director Municipal de Administração e Finanças que, designadamente o penúltimo parágrafo, que lhe coloca demasiado dúvidas relativamente à intenção de executar o projecto proposto pelo Sr. Arquitecto Gonçalo Byrne. Por outro lado, lembrou que, no momento próprio, defendeu que deveria ter sido outra a solução provisória.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que a sua preocupação não tem apenas a ver com as questões do trânsito, mas sim com todo o espaço urbano de Santa Clara. E a sua preocupação surge, precisamente, do despacho do Sr. Vereador João Rebelo e com o termo por ele designado de “solução mais definitiva”, agora quando o Sr. Vereador João Rebelo justifica estas situação com benefícios com a passagem do IC2 e com as ligações ao Planalto de Santa Clara, pensa que toda esta solução é muito pobre e não melhora a qualidade de vida dos moradores de Santa Clara.

O Sr. **Presidente** respondeu à questão colocada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro chamando a atenção para o facto do actual Primeiro-Ministro ter sido precisamente o Ministro que esteve na génese do Programa Pólis e, sendo assim, considera que haverá da sua parte um compromisso total para que os objectivos do Programa Pólis sejam cumpridos. Além disso, recentemente o Sr. Ministro do Ambiente e das Cidades fez declarações dizendo que o Programa Pólis iria ter novas áreas de investimento, pelo que deduz das suas palavras que o Pólis, em Coimbra, irá ter as verbas necessárias para terminar, pelo menos, aquilo que se considera essencial.

Deliberação nº 399/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar as alterações de trânsito a implementar na zona do Rossio de Santa Clara envolvendo a Av. da Guarda Inglesa a Av. de Conímbriga, nos termos constantes e propostos nas informações nº.s 849/2005 da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e 40/2005 do Director Municipal de Administração do Território, complementadas com o despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 9/12/2005 acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luis Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luis Vilar.

Justificação de Voto do Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**:

“Votei favoravelmente este documento no pressuposto de que a Câmara Municipal não abandone a pedonalização da Baixa de Santa Clara e esgotará todas as possibilidades para que o Governo mantenha o financiamento via Programa Pólis”.

IX.2. Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes – Permuta de Prédios Urbanos – Santo António dos Olivais.

Relativamente a este assunto foi apresentada pelo Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos a seguinte informação n.º 634, de 30/11/2005:

“No prosseguimento das negociações destinadas à aquisição das instalações referidas na Inf.ª 518/2005 da DIGS e Deliberação aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 2005-09-26, foi estabelecido o princípio de acordo de permuta dos seguintes prédios urbanos:

1. Prédio urbano, pertencente ao Município de Coimbra, denominado Lote 12, Alvará de Loteamento n.º 452, situado em Pinhal de Marrocos, com a área descoberta de 495.1 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5551/20001018, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte e Poente com Arruamento, do Sul com Lote n.º 13 e do Nascente com Joaquim Garcia.

2. Prédio urbano, pertencente a Sociedade de Construções Joaquim Rosa & Filhos, Limitada, situado na Rua Ribeiro Sanches, n.º 10, Fracção B do Lote 2, situada no rés do chão do Bloco B, destinada a comércio ou serviços, arrumo no piso menos um, com o qual comunica interiormente e garagem n.º 16 sita no piso menos um, descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5387/20000427, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial provisório n.º 11730.

Na referida Deliberação haviam sido aprovados os valores das avaliações dos prédios anteriormente identificados, 397 379,40€ para o prédio 1 e 346 357,00€ para o prédio 2, respectivamente.

Os valores anteriores não tiveram a aceitação da Sociedade de Construções Joaquim Rosa & Filhos, Limitada, por ambos excederem em termos comparativos os preços correntes do mercado e por ser necessária a execução pela referida Sociedade de algumas obras (execução de instalações sanitárias adaptadas a menos válidos e rampas de acesso), de adaptação da Fracção B aos fins previstos para a ocupação proposta pelo Município.

Ponderadas as situações, atendendo aos valores correntes e actualizados do mercado nas imediações e para locais idênticos, procedemos a uma nova avaliação de cada um dos prédios envolvidos.

Proponho que seja deliberado no sentido de serem aprovados os seguintes valores de avaliação que corrigem os valores anteriormente aprovados:

Avaliação do lote 12, terreno destinado a construção, situado na Urb.ª do Pinhal de Marrocos.

Prédio urbano, denominado Lote 12, Alvará de Loteamento n.º 452, situado em Pinhal de Marrocos, com a área descoberta de 495.1 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5551/20001018, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte e Poente com Arruamento, do Sul com Lote n.º 13 e do Nascente com Joaquim Garcia.

Área bruta de construção = 1042 m², 3 pisos + 1 garagem, habitação, 6 fogos e 6 estacionamentos privados.

Valor: 1042 m²*1030,00€/m²*0.30+180 m²*350,00€/m²*0.30=340 878,00€

(trezentos e quarenta mil oitocentos e setenta e oito euros)

Avaliação de uma fracção autónoma, situada na Rua Ribeiro Sanches, destinada a comércio ou serviços.

Prédio urbano, situado na Rua Ribeiro Sanches, n.º 10, Fracção B do Lote 2, situada no rés do chão do Bloco B, destinada a comércio ou serviços, arrumo no piso menos um, com o qual comunica interiormente e garagem n.º 16 sita no piso menos um, descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5387/20000427, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial provisório n.º 11730

Área total, At = 402.40 m². Área da loja, Al = 103.50 m². Área arrumos, Aa = 76.00 m². Área do estacionamento coberto, Ae=402.40 m².

O preço médio de construção na zona é de 1575,00 €/m², para comércio e de 350,00 €/ m², para garagem ou estacionamento coberto e de 350,00 €/ m², para arrumos.

Resulta para o valor da fracção:

Valor=103.50m²*1575,00€/m²+402.40m²*350,00€/m²+76.00m²*350,00€/m²=330 452,50€

(trezentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos)

No caso de ser aprovada a proposta anterior, proponho que o Executivo delibere no sentido de ser aprovada a permuta dos prédios seguintes:

1. Prédio urbano, pertencente ao Município de Coimbra, denominado Lote 12, Alvará de Loteamento n.º 452, situado em Pinhal de Marrocos, com a área descoberta de 495.1 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5551/20001018, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte e Poente com Arruamento, do Sul com Lote n.º 13 e do Nascente com Joaquim Garcia. A este prédio foi atribuído o valor de trezentos e quarenta mil oitocentos e setenta e oito euros)

2. Prédio urbano, pertencente a Sociedade de Construções Joaquim Rosa & Filhos, Limitada, situado na Rua Ribeiro Sanches, n.º 10, Fracção B do Lote 2, situada no rés do chão do Bloco B, destinada a comércio ou serviços, arrumo no piso menos um, com o qual comunica interiormente e garagem n.º 16 sita no piso menos um, descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5387/20000427, Freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial provisório n.º 11730. A este prédio foi atribuído o valor de trezentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 400/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Centro Social de Torres de Mondego – Cedência de Parcela de Terreno

Para implantação de futuras instalações, o Centro Social de Torres do Mondego solicitou à Câmara a cedência de uma parcela de terreno destinada a formatar um terreno para implantação de futuras instalações do Centro Social referido.

Nos termos da informação n.º 609, de 15/11/2005, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos e parecer do Director do Departamento de Planeamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 401/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar a cedência gratuita ao Centro Social de Torres do Mondego, em regime de direito de superfície do Prédio urbano, situado em Torres do Mondego, parcela de terreno destinada a construção urbana, com a área de 928 m², descrita na CRPC sob o n.º 1983/20050812, Freguesia de Torres do Mondego, a confrontar do Norte e Poente com Centro Social de Torres do Mondego, do Sul com Município de Coimbra (Escola EB de Torres do Mondego) e do Nascente com arruamento.**
- **Que a constituição do direito de superfície contemplará as seguintes cláusulas:**
 - A constituição do direito de superfície tem por objecto a formatação de um terreno destinado a construção urbana para implantação de futuras instalações do Centro Social de Torres do Mondego, com a cláusula de reversão do prédio e as benfeitorias nele existentes voltarem à posse plena do Município de Coimbra, sem direito a quaisquer indemnizações, findo o prazo da concessão ou da sua eventual prorrogação, ou se o prédio se destinar a fins não previstos na escritura.
 - A constituição do direito de superfície é feita pelo período de 70 anos, contado a partir da data da escritura, prorrogável por períodos de 25 anos, a pedido do Centro Social de Torres do Mondego, até seis meses do termo de cada prazo e desde que aceite pela Câmara Municipal de Coimbra.
 - O projecto do edifício ou edifícios a edificar deverá ser desenvolvido por um Gabinete de Projectos que reúna as condições legais para o efeito e submetido a licenciamento nos termos da legislação aplicável. A obra deverá ser iniciada no prazo de um ano após a aprovação pela Câmara Municipal de Coimbra do pedido de licenciamento da construção, que incluirá a calendarização da obra.
 - Que o Centro Social de Torres do Mondego suportará todos os encargos decorrentes da construção do edifício e dos seus arranjos exteriores.
 - O direito de superfície pode ser denunciado por qualquer das partes, por carta registada com aviso de recepção e com a antecedência de seis meses do termo do prazo contratual ou das suas prorrogações.
 - O direito de superfície (incluindo as benfeitorias existentes no terreno, à data da reversão) reverterá para o Município de Coimbra se for dado ao terreno ou edificações nele construídas, fim diferente do estipulado na cláusula dois ponto um, não havendo lugar a qualquer indemnização.
 - No termo do contrato todas as benfeitorias implantadas no terreno ficarão a pertencer ao Município de Coimbra sem direito a retenção ou qualquer indemnização, salvo acordo em contrário.
- **Aprovar a planta cadastral do prédio referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. APPACDM – Cedência de Terreno Municipal Destinado a Equipamento – Santo António dos Olivais.

Para este assunto através do ofício 420/DIR/089, a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, solicitou à Câmara Municipal a doação do terreno sito na Quinta da Romeira (que segundo o Plano Director Municipal aprovado se destina a instalação de equipamento) com o objectivo de construir um edifício onde funcionarão as valências de Estimulação Precoce, Pré-escolar e Ocupação de Tempos Livres.

Sobre este ofício o Director Municipal de Desenvolvimento e Social, exarou o seguinte despacho em 02/12/2005:

“A Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental propõe-se construir um equipamento para duas respostas sociais: Creche e Pré-escolar, a desenvolver de forma integrada, isto é, abrangendo crianças com e sem deficiência. Quanto à creche a cidade está carecida. Quanto ao pré-escolar, a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental está instalada em condições precárias, com autorização provisória de funcionamento emitida pela DREC, seguramente devido à integração das crianças deficientes.

Assim sendo, se outros condicionalismos ou compromissos anteriormente assumidos não inviabilizarem o pedido da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, proponho que a autarquia encare favoravelmente o seu pedido.

Atendendo à finalidade expressa pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental e nos termos na informação n.º 651, de 07/12/2005, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos e do parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 402/2005 (15/12/2005):

- **Doar à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, a área EQ1, pertencente ao domínio privado municipal, com 3.370,00 m², destinada a equipamento público, situada na Urbanização da Quinta da Romeira, possuindo frente e acesso pela Ladeira da Portela da Cobiça.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Desafecção de Terreno do Domínio Público Municipal:

a) Parcela de Terreno na Avenida Fernando Namora – Santo António dos Olivais;

Para possibilitar o alargamento e nova perfilagem da Rua de Cima aquando da construção da rotunda na Avenida Fernando Namora, na inserção da Rua de Cima e Ladeira da Portela da Cobiça, estabeleceu-se com Maria Irene da Cruz Ventura Cardoso e Manuel da Silva Cardoso o protocolo de permuta, que previa na sua cláusula 3ª a permuta da área ocupada do prédio dos referidos municípios por uma área a desafectar do domínio público municipal situada a Norte daquele prédio.

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho em 07/12/2005:

“Concordo, tendo em atenção o informado e os antecedentes do processo.

Esta permuta irá, ainda, possibilitar a renovação urbana desta área, de acordo com os estudos da Câmara Municipal de Coimbra.”

Assim e nos termos da informação n.º 643, de 05/12/2005, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 403/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar a desafecção do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município da parcela de terreno destinada a construção, com a área de 380,00 m², sita na Avenida Fernando Namora, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte e Poente com domínio público municipal, do Nascente com a Avenida Fernando Namora e do Sul com Maria Irene da Cruz Ventura Cardoso e Manuel da Silva Cardoso com o valor atribuído de 209 919,60 € (duzentos e nove mil novecentos e dezanove euros e sessenta cêntimos).**
- **Aprovar a planta cadastral da parcela de terreno com a área de 380,00 m².**
- **Que o processo de desafecção seja remetido à Assembleia Municipal para ratificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Parcela de Terreno na Rua Nova – Santa Cruz;

Há mais de vinte e cinco anos e no âmbito das obras previstas a executar na Baixa de Coimbra, mais concretamente a Abertura da Avenida Central, foram adquiridos alguns prédios urbanos, demolidas as suas áreas cobertas e integradas no domínio público municipal as áreas descobertas. Tendo em vista a regularização da propriedade municipal é solicitada pelo Departamento de Notariado e Património a desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno, com a área de 58,22 m², situada à Rua Nova, Freguesia de Santa Cruz, incluída no conjunto dos prédios referidos anteriormente.

Assim, nos termos da informação n.º 644, de 06/12/2005, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 404/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar a desafecção do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município da parcela de terreno destinada a construção, com a área de 58,22 m², sita na Rua Nova, Freguesia de Santa Cruz, a confrontar do Norte com prédio urbano Rua Nova, n.º 32 a 34, do Sul com prédio urbano Rua Nova, n.º 40 a 42, do Nascente com a Rua Nova e do Poente com tardo do prédio urbano Rua do Arco do Ivo, n.º 12 a 16, com o valor atribuído 19 407,68 €**
- **Aprovar a planta cadastral da parcela de terreno com a área de 58,22 m².**
- **Que o processo de desafecção seja remetido à Assembleia Municipal para ratificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Parcela de Terreno na Lomba do Chão do Bispo.

Para possibilitar dar cumprimento à Deliberação n.º 6117/2005 (14/03/2005) na parte que se refere à alteração do alvará de loteamento n.º 387 que prevê a aceitação do Lote 32 como cedência destinada a equipamento e servindo de apoio geral do loteamento, privilegiando o parque infantil e contendo uma instalação de lazer e apoio sanitário, com uma área bruta de construção até 245 m² e a criação de um novo lote designado por Lote n.º 37, com a área de 464,00 m², é necessária a desafecção do domínio público municipal de uma parcela de terreno com aquela área.

Para este assunto o Director da Direcção Municipal de Administração do Território exarou o seguinte parecer em 06/12/2005, sobre a informação 642, de 05/12/2005, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

“Concordo com a presente informação, sendo do interesse da Câmara Municipal de Coimbra ficar na posse de um lote com capacidade construtiva efectiva, o que não acontecia antes de alteração própria e aprovada pela deliberação n.º 6117/2005.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 405/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar o valor atribuído ao Lote 32 , com a área de 1 480 m² e a área bruta de construção de 245,00 m², no montante de 135 770,00 €(cento e trinta e cinco mil setecentos e setenta euros).**
- **Aprovar a desafecção do domínio público Municipal e a sua integração no domínio privado do Município da parcela de terreno destinada a construção, situada na Lomba do Chão do Bispo, Freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 464.00m², confrontando a Norte com Lote Nº17 do Alvará de loteamento Nº387, a Sul com o Lote Nº18 do Alvará de loteamento Nº387, a Nascente com arruamento e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra.**
- **Aprovar a planta cadastral da parcela de terreno com a área de 464,00 m².**
- **Aprovar o valor atribuído à parcela de terreno com a área de 464,00 m² e a área bruta de construção de 246,00 m² , no montante de 135 770,00 €(cento e trinta e cinco mil setecentos e setenta euros).**
- **Enviar o processo de desafecção à Assembleia Municipal para ratificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

X.1. Construções Logo de Deus, Lda. – Loteamento em Vale do Rosal – Santa Clara – Regt.º 66523/2005.

Para este assunto foram apresentados pelo requerente os elementos solicitados pela Câmara Municipal, conforme deliberação de 26/09/2005, que aprovou a alteração à licença de loteamento e respectivas telas finais, tendo o Executivo deliberado nos termos da informação n.º 1687, de 23/11/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

Deliberação nº 406/2005 (15/12/2005):

- **Deferir o licenciamento das alterações e emissão do respectivo título, com as seguintes condições:**
 - a titular do processo – Alcormo, Lda – terá que rectificar até à recepção definitiva das obras de infraestruturas públicas, as questões referidas no parecer das Águas de Coimbra, EM (ofício com o regt.º n.º 44612 de 02/11/2000), caso ainda subsistam.
- **Notificar a firma Alcormo, Lda a proceder à correcção das anomalias em falta e referidas no auto de vistoria datado de 08/10/2004.**
- **Dar conhecimento ao técnico responsável pela direcção técnica da obra, ao Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais e à Junta de Freguesia.**
- **Solicitar às Águas de Coimbra parecer actualizado do estado das infraestruturas e notificar a titular do processo – Alcormo, Lda – dando conhecimento da decisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Amadeu José Pereira – Loteamento em Troviscais – Souselas – Regt.º. 503957/2005.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 3359, de 02/12/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e proposta da Chefe da referida Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 407/2005 (15/12/2005):

- **Deferir as peças escritas e desenhadas, que contemplam a alteração dos materiais do revestimento dos passeios, nos termos propostos na informação 1942, de 06/12/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Norte.**
- **Efectuar a Recepção Provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 553/05, respeitantes às redes de gás, distribuição de energia eléctrica, telefónica, abastecimento de águas e drenagem de esgotos, por estar ultrapassado o motivo de recusa da recepção destas, de acordo com o auto de vistoria de 14/11/2005.**
- **A requerimento dos interessados, proceder à redução da garantia bancária para o valor de 7.457, 85€, libertando-se 65.921,15€, notificando-se a entidade bancária.**
- **Dar conhecimento ao DEV, Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Arista – Urbanização Casal da Eira, Ldª. – Loteamento em Casal da Eira – Regtº. 27/2003/36721.

Sobre este assunto a Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização exarou o seguinte parecer sobre a informação n.º 3220, de 07/12/2005, da mesma Divisão:

“Face ao teor da presente informação donde se realça: que as deficiências detectadas são já da responsabilidade de vários intervenientes (promotores que construíram os lotes do alvará e edifícios contíguos, da própria Câmara Municipal nas rectificações que introduziu na rotunda das Palmeiras, da colocação do cabo para alimentação de energia eléctrica do estádio, para a realização das feiras referidas – ver pontos 1.12, 1.13, 1.16, 1.17) da inexistência de caução – ver ponto 1.5, por à data não existir rigor no controle do teor e validade das cauções parece-nos extemporâneo não se promover a recepção definitiva das obras de urbanização, desde que as entidades referidas em 1.10 a), a consultar nesta data, se pronunciem favoravelmente à recepção definitiva das infraestruturas da sua responsabilidade.

Relativamente ao valor a cobrar ao promotor, relativo à execução do arranjo urbanístico da zona envolvente ao Girassolum, pelos pareceres e deliberações anteriormente produzidas, entendemos ser de manter o seu valor, devendo ser concedido um último prazo de 15 dias para a sua liquidação, ou promover-se a sua cobrança coerciva, podendo, caso superiormente se entenda solicitar-se parecer jurídico, face à recusa de aceitação do seu valor pelo promotor.”

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** apresentou o seguinte despacho em 07/12/2005:

“Considerando os antecedentes do processo, incluindo as anteriores deliberações da Câmara Municipal e o informado, de que resulta não terem sido acrescentados pelo promotor quaisquer novos elementos, concordo com a metodologia proposta, podendo promover-se a recepção definitiva das obras de urbanização nos termos e condições indicadas e após pagamento/liquidação ou cobrança como proposto no valor de 73.323,29€ indicado no ponto 1.8 e face à deliberação da Câmara Municipal indicada em 1.7.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 408/2005 (15/12/2005):

- **Promover a recepção definitiva das obras de urbanização nos termos e condições indicadas na informação referenciada e após pagamento/liquidação ou cobrança como proposto no valor de 73.323,29€, indicado no ponto 1.8 e face à deliberação da Câmara Municipal indicada em 1.7, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Vegas – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Ldª. – Loteamento em Quinta do Lagar – Santa Clara – Regtº. 505539/2005.

O presente aditamento pretende rectificar as questões definidas na deliberação da Câmara Municipal de 05/07/2005 relativas ao pedido de alterações ao loteamento titulado pelo alvará n.º 488 e que incide sobre uma propriedade localizada em Santa Clara.

Assim, nos termos da informação n.º 1750, de 07/12/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer exarado na mesma da respectiva Chefe de Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 409/2005 (15/12/2005):

- **Deferir a alteração à licença da operação de loteamento (registos 33.444/04 e 505.539/05) nas condições constantes da informação nº. 1750/05/DERU.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Gabriel Ferreira Marques – Loteamento em Fala – São Martinho do Bispo – Regtº. 504160/2005.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 1528, de 07/10/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 410/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da alteração ao loteamento titulado pelo Alvará n.º 126, consubstanciada na nova planta de síntese que instrui o registo n.º 504160/05, devendo, para efeitos de aditamento/alteração ao Alvará de Loteamento, considerar-se o seguinte:**
 - em relação ao alvará de loteamento n.º 126, a caracterização dos lotes 1 a 4 passa a ser decorrente do quadro da planta de síntese de loteamento, apresentada sobre o desenho 04, do registo 504160/05;
 - em tudo o restante, mantêm-se as condições consignadas no alvará que anteriormente titulava o loteamento;
 - taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, na importância de 1.101,60 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. URBICRÓ – Construções, Ldª. – Loteamento e Obras de Urbanização em Lordemão – Regtºs. 501777/05 e 46128/04.

Sobre este assunto e com base na informação n.º 1751, de 07/12/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da referida Divisão de 07/12/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 411/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar a operação de loteamento e o licenciamento das obras de urbanização de acordo com as condições constantes da informação acima referida, bem como a planta cadastral e avaliação das áreas de cedência, sendo o valor do montante a caucionar de 212.335,69€ e a taxa de 82.595,20€**
- **Notificar a requerente que a emissão do Alvará de Loteamento deverá ser requerida no prazo de um ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Sociedade de Construções Joaquim Rosa & Filhos, Lda. – Loteamento em Relvinha – Eiras – Recepção Provisória (Infraestruturas) – Regtº. 27/2005/24585.

Sobre a informação n.º 3125, de 08/11/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, foi exarado o seguinte parecer pela Chefe da referida Divisão em 07/12/2005:

“Concordo. Face ao teor da presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Efectuar a Recepção Provisória das Obras de Urbanização do Alvará de Loteamento n.º 468, nos termos propostos em 2.1.1;
2. A requerimento do interessado proceder à redução da garantia bancária conforme proposto em 2.1.2, notificando-se a entidade bancária;

Mais se propõe dar conhecimento da decisão municipal ao DEV, Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais e Juntas de Freguesia.

Em tempo:

Face à discordância manifestada pelo representante do promotor e referida em 1.6, refere-se:

1. O alvará de loteamento foi emitido ao abrigo do DL 448/91, de 29/11, que definia como prazo de garantia 1 ano;
2. A recepção está proposta ao abrigo da legislação em vigor – DL 555/99 de 16/12 que define um prazo de garantia de 5 anos, procedimento corrente por se tratar de um novo procedimento;

3. No entanto o representante do promotor alega que o atraso na execução das infraestruturas não é da sua responsabilidade alegando o facto de ter sido “obrigado” a alterar o desenho urbano do loteamento, com consequente aditamento ao alvará de loteamento, face à contestação dos moradores, conflito resolvido por mediação da Câmara Municipal.

4. De facto tal aconteceu, como se comprova pela acta de reunião de 30/07/2002, efectuada nos Paços do Concelho, em sequência à reunião tida no local e onde estiveram presentes os Ex.mos Srs. Vereadores, Eng.º João Rebelo e Dr. Gouveia Monteiro. Esta mediação culminou com a aprovação da alteração ao alvará de loteamento, por unanimidade, em reunião municipal de 2003/04/28.

5. Como a alteração ao Regime Jurídico em que estamos a fundamentar a recepção aumenta o prazo de garantia, o que origina custos ao promotor, poderá decidir-se a recepção ao abrigo do definido no DL 448/91 de 29/11, já que o promotor foi também já penalizado pela necessidade de efectuar novos estudos e consequentemente pelo atraso no início da obra, face ao referido em 5.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 412/2005 (15/12/2005):

- **Efectuar a Recepção Provisória das Obras de Urbanização do Alvará de Loteamento n.º 468, nos termos propostos em 2.1.1**
- **A requerimento do interessado proceder à redução da garantia bancária n.º 033-43.010066-0 do Montepio Geral de 20/12/2000, no valor de 444.149,63€ para 107.191,43€ notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da decisão municipal ao DEV, Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais e Juntas de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Pereira Lopes & Botelho, Lda. – Recepção do Contrato para Execução de Infraestruturas – Licença de Utilização.

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 3398, de 07/12/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 413/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar a recepção provisória das obras objecto de contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a requerente.**
- **Emitir a autorização de utilização para estabelecimento de restauração (estabelecimento misto).**
- **A requerimento do interessado reduzir o valor da caução para 3.093,00€, correspondente a 10% do valor inicial, até à recepção definitiva a efectuar após o prazo de garantia (5 anos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. A. Baptista de Almeida, SA – Loteamento em Calçada do Gato – Santo António dos Olivais – Cancelamento de Garantias Bancárias.

Solicita a A Baptista de Almeida o cancelamento das garantias bancárias anteriormente apresentadas por as mesmas terem sido substituídas. Assim e nos termos da informação n.º 106, de 10/11/2005, da Secção de Apoio Administrativo e parecer do Chefe da referida Divisão de 11/11/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 414/2005 (15/12/2005):

- **Cancelar as garantias bancárias n.ºs 02/1000001016, 02/1000001017, 02/1000001018 e 02/1000001019 emitidas pelo BPA, bem como a garantia bancária n.º 97260003878880019 emitida pela CGD, por terem sido substituídas pela garantia bancária n.º 97260004505880019, emitida pela CGD no montante de 390.920,00€ como decorre da deliberação camarária n.º 6913/2005, de 25 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Eurohorizonte – Construções e Obras Públicas, Lda. – Pedido de Informação Prévia – Regtº. 505421/2005.

Trata-se o presente processo de pedido de informação prévia para construção de um conjunto de edifícios de habitação social com um total de 96 fogos e área bruta de construção de 9387m2, estando também previstos espaços verdes, uma

área desportiva e parque infantil de uso público. Tratando-se de um Contrato de Desenvolvimento de Habitação e nos termos da informação de 09/12/2005, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 415/2005 (15/12/2005):

- **Considerar tratar-se de um empreendimento com interesse económico e social e uma obra de interesse público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Construções Carrasqueira & Freire, Lda. – Loteamento na Quinta do Murtal – Eiras – Garantia Bancária – Regtº. 27/2005/63976.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 3148, de 09/11/2005, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 416/2005 (15/12/2005):

- **Aceitar a Garantia Bancária como substituição da conclusão das obras de urbanização, na frente do Lote 3, face ao teor da informação n.º 398/2004 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, devendo ser estabelecida esta condição no alvará de autorização administrativa do lote n.º 3 – n.º 76/2005 válida até 14/06/2007, de que é titular “Construções Carrasqueira & Freire, Lda”, emitindo-se aditamento em conformidade.**
- **O requerente deverá requerer vistoria para recepção provisória das infraestruturas executadas, nos termos do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Miguel Baptista, Lda. – Construção na Rua de Angola – Regtº. 68112/2005.

Para este assunto a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou o seguinte parecer sobre a informação n.º 1676, de 02/12/2005, da mesma Divisão em 07/12/2005:

“Concordo com a informação n.º 1676/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

O presente projecto de arquitectura propõe a demolição de uma construção antiga e a edificação de uma nova construção destinada a cinco fogos e seis garagens, em terreno urbano situado na Rua de Angola, da Freguesia de St.º António dos Olivais.

Para este local, a Câmara Municipal de Coimbra aprovou um “estudo conjunto”, em sede de aprovação dos projectos de arquitectura para os edifícios que se encontram construídos nos terrenos localizados entre a Rua de Angola e a Rua do Brasil, conforme deliberação n.º 6801/97 de 1997/7/1, portanto há cerca de oito (8) anos.

Com este projecto é apresentada uma alteração àquele “estudo conjunto” apresentando duas soluções/cenários possíveis: 1.º - integra a proposta na situação actual do terreno (Deverá confirmar-se se se trata de apenas um lote de terreno, o que está pressuposto no presente projecto) confinante a Norte; 2.º - permite avaliar esta proposta em conjunto com uma solução para a reconversão da edificação existente no terreno confinante a norte prevendo nova edificação.

Pelo exposto, considerando o teor da informação 1676/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, portanto o cumprimento do Plano Director Municipal e demais legislação aplicável, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra pondere aprovar a alteração ao “estudo conjunto” aprovado em 1997, traduzida nas duas soluções apresentadas.

Em sequência propõe-se a aprovação do projecto de arquitectura de acordo com a informação 1676/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 417/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Aliurb – Construções, Lda. – Loteamento na Palheira – Assafarge – Pedido de Informação Prévia – Regtºs. 11/2005/41282 e 51957.

Trata-se o presente processo de um pedido de informação prévia de loteamento para uma propriedade sita na Palheira, Freguesia de Assafarge, com a área de 11.615,5m². Nos termos da informação n.º 35, de 29/11/2005, do Director Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 418/2005 (15/12/2005):

- **Dar parecer favorável ao pedido de informação prévia, nos termos do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, devendo o requerente desenvolver a solução de acordo com o esquema anexo à informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.14. Habicoimbra – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda. – Loteamento na Porteladinha – Chão do Bispo – Regtºs. 54680/2005 e 25981/2005.

Para o referido processo e sobre a informação n.º 1697, de 28/11/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, a Chefe da Divisão apresentou a seguinte proposta em 07/12/2005:

“Concordo com o teor da informação 1697/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbanística: Considera-se que a proposta de edificabilidade com três pisos é aceitável em termos urbanísticos e justificada pela pendente natural da propriedade pelo que se propõe que a Câmara Municipal de Coimbra pondere aceitar essa proposta. Considera-se ainda que as questões colocadas em I-3.2 e I3.3 da presente informação são pertinentes, pelo que se propõe que a Câmara Municipal de Coimbra considere viável a proposta de loteamento apresentada com as condições consideradas na presente informação e informação 446/05/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, referente ao projecto viário, devendo notificar-se no sentido de estas correcções serem apresentadas no prazo de 60 dias.”

O Sr. Vereador João Rebelo para este mesmo assunto exarou o seguinte despacho em 07/12/2005:

“Da leitura do processo, já longa, com deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 08/05/2000 e informação presente, considero ser aceitável o proposto no presente I.3.1 e parecer da Chefe da Divisão, face ao fundamentado. Considera-se, ainda, não justificada a ausência de áreas de cedência, devendo o promotor fundamentar o proposto ou definir áreas de cedência para verdes e equipamento. Deverá ser tido em particular atenção a exigência de serem arrançadas as ligações viárias para o ordenamento de toda a zona.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 419/2005 (15/12/2005):

- **Considerar viável a proposta de loteamento nos termos propostos pela Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e pelo Sr. Vereador João Rebelo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.15. Urbicentro, Lda. – Loteamento na Rua Carlos Seixas – Alterações ao Projecto de Arquitectura Paisagística – Regtº. 503733/2005.

A requerente pretende efectuar alterações ao projecto de arquitectura paisagística que instrui o alvará de loteamento n.º 352, cujas obras de infraestruturas públicas estão em execução na propriedade que possui na Rua Carlos Seixas.

Nos termos da informação n.º 1684, de 02/12/2005, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da referida Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 420/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar o projecto de alteração/ajustamento dos arranjos exteriores e conceder licença para acabamentos das obras de urbanização referentes ao loteamento com o alvará 352, por um período de seis meses, ao abrigo do disposto no número 3 do art.º 88.º do RJUE.**
- **Para emissão da licença das alterações, deverão ser apresentados os elementos referidos na informação acima mencionada, no prazo de 30 dias.**
- **Dar conhecimento à Divisão de Espaços Verdes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.16. Proprede – Loteamento no Loreto – Eiras – Acção de Fiscalização.

Relativamente a este assunto a Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização apresentou o seguinte parecer em 30/11/2005, sobre a informação n.º 439/2004, da mesma Divisão:

“Concordo. Face ao teor do parecer da presente informação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Declarar a caducidade do alvará de loteamento, nos termos e fundamento referidos em 17.1, procedimento sujeito a audiência prévia;
2. Que a Câmara Municipal execute as obras em falta, nos termos do definido no art.º 84.º, do RJUE, a expensas dos promotores (n.º 2 do mesmo artigo), accionando-se a garantia bancária (n.º 3 do artigo referido);
3. Após decisão municipal remeter o processo ao Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais para promover a execução dos trabalhos.”

O Sr. Vereador João Rebelo sobre este mesmo assunto apresentou o seguinte despacho em 07/12/2005:

“Concordo, tendo em atenção o informado e nos termos indicados. Efectivamente, trata-se de um loteamento com um “historial” longo e que, embora tenha sido solicitada a recepção das obras de urbanização em 1996, nunca foram recebidas, mas foram passadas as licenças de construção e utilização das edificações construídas. Estão passados 9 anos. Considero a proposta como a única solução para que se possa promover as correcções e conclusões indicadas e se promova a qualificação destes espaços.

O processo deverá ser posteriormente enviado ao Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais, devendo os trabalhos a desenvolver terem ainda presente a necessidade de integração com as áreas envolventes.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 421/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar a proposta constante do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI. OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

XI.1. Igreja de Santo António dos Olivais – Remodelação dos Espaços Envolventes – Recepção Provisória;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 1744, de 07/10/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 422/2005 (15/12/2005):

- **Homologar o auto de recepção provisória da obra “Igreja de Santo António dos Olivais – Remodelação dos Espaços Envolventes” e proceder-se à abertura de Inquérito administrativo nos termos dos artºs 223 a 225 do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Parque Verde do Mondego – 1ª Fase – Margem Esquerda – Recepção Definitiva.

Sobre o assunto acima identificado e com base na informação n.º 1742, de 21/11/2005, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 423/2005 (15/12/2005):

- **Homologar a Recepção Definitiva do “Parque Verde do Mondego – 1.ª Fase – Margem Esquerda”, cujo adjudicatário foi a empresa “Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Alargamento da Estrada Vila Pouca/Quinta das Cunhas – Prorrogação de Prazo.

Nos termos da informação n.º 1794, de 06/12/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 424/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução dos trabalhos da empreitada “Alargamento da Estrada Vila Pouca/Quinta das Cunhas” pelo período de 69 dias, sem multas e com direito à revisão de preços, terminando em 29/01/2006, bem como o plano de trabalhos e respectivo plano de pagamentos apresentado pelo empreiteiro e ajustado às circunstâncias, nos termos da cláusula 160.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02/03.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Construção de Muro de Suporte do Campo Polivalente da Cruz de Cristo – Coselhas – Trabalhos a Mais e Imprevistos.

Atendendo a que foi constatado, após a realização do muro de suporte junto à Ribeira de Coselhas, que a alteração das condições hidrológicas pode vir a determinar zonas de instabilidade, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 1749, de 22/11/2005, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores:

Deliberação nº 425/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar a dispensa do estudo realizado por entidade externa e independente para a instrução da proposta de trabalhos a mais, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**
- **Aprovar os trabalhos a mais e imprevistos da “Construção de Muro de Suporte do Campo Polivalente da Cruz de Cristo”, no valor de 9.510,00 € (S/IVA) com o prazo de 7 dias seguidos, nos termos da alínea a) do ponto 3 do art.º 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) –Caixilharias do Alçado Norte – Adjudicação.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 1784, de 05/12/2005, da Comissão de Análise de Propostas (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 426/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes e adjudicar a empreitada “Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) – Caixilharias do Alçado Norte” à Empresa “NM Nogueira & Matias”, pelo valor de 107.981,90€, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 60 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Sinalização na Urbanização da Quinta Várzea.

Após se ter verificado, a inexistência do projecto de sinalização, no projecto geral do loteamento da Quinta da Várzea, procedeu-se a um estudo para implantar sinalização vertical e horizontal que colmatasse a falta verificada.

O Sr. Vereador João Rebelo sobre este assunto exarou o seguinte despacho em 05/12/2005, sobre a informação n.º 843, de 02/12/2005, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito:

“1. Concordo.

2. À próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.

Esta intervenção ocorre parcialmente em áreas de “fronteira” dos loteamentos da Quinta da Várzea e da Quinta das Lágrimas 2.ª Fase, ainda não recebidas (as infraestruturas viárias) e/ou execução.

A presente intervenção assume-se assim com carácter de urgência face à situação verificada no local, sendo que a via está em utilização, o que a justifica.

3. Solicito à Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização um ponto da situação deste procedimento.”

Deliberação nº 427/2005 (15/12/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo que aprovou a sinalização vertical na Urbanização da Quinta da Várzea, constante da informação da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII- HABITAÇÃO

XII.1. Maria da Conceição Inácio Reis – Bairro da Rosa – Falta de Residência Permanente.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 537, de 21/11/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 428/2005 (15/12/2005):

- **Que seja intentada acção judicial à arrendatária Maria da Conceição Inácio Reis, tendo em vista a resolução do contrato de arrendamento e consequente despejo da habitação municipal sito no Bairro da Rosa, Lote 2 – 2.º Esq.º (quer o facto de a arrendatária ter rendas em dívida, mas em especial o facto de não ter residência permanente na habitação municipal, constituem fundamento para a resolução do contrato de arrendamento, de acordo com as alíneas a) e i) do n.º 1 do art.º 64.º do Regime de Arrendamento Urbano – Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro), bem como a cobrança das rendas em dívida no montante de 18€**
- **Confirmar com a Câmara Municipal da Régua e com o IGAPHE se a família, nesta data, é ou não arrendatária de habitação social naquele Município, nos termos do despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro de 25/11/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Teresa Maria Mafra Uddin – Bairro da Rosa – Proposta de Realojamento.

Considerando que esta é uma situação de grave carência habitacional, tem enquadramento na definição de “situação de emergência”, para atribuição de habitação fora de concurso público. Nos termos da informação n.º 539, de 02/12/2005, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 429/2005 (15/12/2005):

- **Autorizar o realojamento do agregado familiar da Múncipe Teresa Maria Mafra Uddin, mediante a celebração de contrato de arrendamento, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante do mesmo, na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Rosa: Lote 13 – 1.º Dt., condicionada, quanto à tipologia, pela decisão do Tribunal de Família de Menores, pela renda mensal de 21,86€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Ordem de Execução de Obras de Conservação – Ratificação.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 430/2005 (15/12/2005):

- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do n.º 2, do art.º 89.º do DL 555/99, de 16.07, alterado e republicado pelo Dec.-Lei nº 177/01 de 4 de Junho, relativos ao mês de Novembro de 2005, dos seguintes imóveis:**
 - dia 27/11/2005 – Rua Simões de Castro, 148 e 148-A;
 - dia 29/11/2005 – Rua Santo Cristo, 28 – Eiras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Ordem de Despejo Sumário para Execução de Obras de Conservação.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº431/2005 (15/12/2005):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando o despejo sumário, ao abrigo do nº. 1, do artº. 92º. do DL 555/99, de 16.07, alterado e republicado pelo Dec.-Lei nº 177/01 de 4 de Junho, relativo ao mês de Novembro, do seguinte imóvel:**
 - Dia 27/11/2005 – Rua Simões de Castro, 148 – 148-A – 4.º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Vistoria no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 432/2005 (15/12/2005):

- **Ratificar os despachos do Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, relativos aos meses de Novembro e Dezembro, ao abrigo dos nº. 1, do artº. 90º. do DL 555/99, de 16.07, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 29/11/2005 – Rua Guerra Junqueiro, 5;
 - 02/12/2005 - Pátio de S. Bernardo, 4 – 3.º - E;
 - 09/12/2005 – Couraça dos Apóstolos, 68-70;
 - 09/12/2005 – Casal dos Vidraceiros, 4 – Solum.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Processos para Conhecimento.

Sobre este assunto o Sr. **Presidente** deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante os meses de Novembro e Dezembro 2005 nos termos do n.º 3 do art.º 65.º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Bairro da Rosa – Lote 13 – 1.º Dt. – Aquisição de móveis de cozinha – ajuste directo 1.216,80€+IVA;
- Bairro da Rosa – Lote 13 – R/c- Dt. – Aquisição de móveis de cozinha – Ajuste Directo 1.734,82€+IVA;
- Reparação de Martelo BOSCH – Ajuste Directo 189,90+IVA;
- Empreitada “Reconstrução de 13 habitações no Bairro de Celas – Publicação do Anúncio num Jornal Nacional e Regional1.956,40€C/IVA incluído.

Deliberação nº 433/2005 (15/12/2005):

- **Tomado conhecimento.**

XII.7. Concurso Público para Venda, por Sorteio, de habitações municipais na Rua Direita 108/110 e Rua Direita 102 e do Arco do Ivo 1-3.

Tendo sido aprovado o concurso público acima identificado e a lista definitiva dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 556, de 09/12/2005, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 434/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar a minuta respeitante ao Contrato de Promessa de Compra e Venda das habitações Municipais na Rua Direita 108/110 e Rua Direita 102 e do Arco do Ivo 1-3, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. Concurso Limitado para Execução da Empreitada de “Reconstrução das Habitações Municipais sitas na Rua 13 de Maio, nº.28 e nº. 36 do Bairro da Fonte do Castanheiro – Adjudicação.

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 872, de 09/12/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 435/2005 (15/12/2005):

- **Adjudicar a “Reconstrução das Habitações Municipais sitas na Rua 13 de Maio, nº.28 e nº. 36 do Bairro da Fonte do Castanheiro” à Firma “Construdémia – Construções, Lda”, pelo valor de 101.225,08€, acrescido de IVA e com um prazo de execução de 120 dias incluindo Sábados, Domingos e Feriados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Reconstrução das Habitações Municipais da Rua dos Estudos 4 e 8, do Bairro de Celas- prorrogação de prazo.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 870, de 07/12/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 436/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Reconstrução das Habitações Municipais da Rua dos Estudos 4 e 8, do Bairro de Celas” em 100 dias, sendo 21 legais e 79 gratuitos, findo o qual não se verificando a sua conclusão será proposta a aplicação de multas contratuais. A obra ficará concluída em 26/02/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. Reconstrução de 7 Habitações no Bairro de Celas – Abertura de Concurso Público.

Sobre o assunto acima referenciado e nos termos da informação n.º 873, de 09/12/2005, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº437 /2005 (15/12/2005):

- **A abertura de concurso público para a execução da empreitada de “Reconstrução de 7 Habitações no Bairro de Celas, com base de licitação de 330.000,00€ mais Iva, com prazo de execução de 200 dias, incluindo sábados, domingos e feriados, nos termos do Dec-Lei 59/99 de 2 de Março.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de Concurso:**

Presidente – Engª Rosa Santos;

Secretário Engª. Teresa Oliveira;

Dr. José Louçã de Sousa e perito sem direito a voto, para emissão de pareceres na área de direito Dr. Rui Hamilton.

Suplentes – Engª. Aurora Teixeira e Arq. José Neto.

- **Aprovar a seguinte Comissão de Análise das Propostas:**

Presidente – Engª. Teresa de Oliveira;

Enº- Lino Bernardes;

Engª. Alzira Rodrigues.

Suplentes: Arquitecto Nuno Morais e Engª. Alzira Rodrigues.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

XIII.1. Centro Operário Católico – Conchada – Atribuição de Subsídio.

Por protocolo celebrado em 12/05/2005, entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Centro Operário Católico, a Autarquia compromete-se a ceder em direito de superfície uma parcela de terreno para construção de uma capela mortuária bem como assumiu o compromisso de atribuir um subsídio de valor a determinar, com vista à obtenção do projecto de construção. Assim e nos termos da informação n.º 13, de 06/12/2005, do Director Municipal de desenvolvimento Humano e Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 438/2005 (15/12/2005):

- **Atribuir um subsídio no valor de 3.659,25€ ao Centro Operário Católico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

XIV- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**XIV.1. Assembleias de Escola – Representantes da Autarquia.**

Para o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 593, de 29/11/2005, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 439/2005 (15/12/2005):

• **Que os representantes da Câmara Municipal de Coimbra nas 17 Assembleias de Escolas do Município de Coimbra, sob a orientação e coordenação do Sr. Presidente da Câmara, sejam os seguintes:**

- Dr. José Manuel Oliveira Alves – Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
 - Conservatório de Música de Coimbra
 - Escola Secundária Quinta das Flores
- Dr. João Teixeira – Chefe de Divisão de Educação e Ciência
 - Escola Secundária Jaime Cortesão
 - Agrupamento de Escolas de S. Silvestre
 - Agrupamento de Escolas de Ceira
- Drª Filomena Dias – Técnica Superior de Serviço Social de 1ª Classe
 - Escola Secundária Avelar Brotero
 - Escola Secundária Infanta D. Maria
 - Agrupamento de Escolas de Drª Maria Alice Gouveia
- Drª Ana Paula Fernandes – Técnica Superior de Serviço Social de 1ª Classe
 - Escola Secundária D. Dinis
 - Agrupamento de Escolas de Inês de Castro
 - Agrupamento de Escolas da Pedrulha
- Drª Dora Margarida Simões - - Técnica Superior de 2ª Classe
 - Escola Secundária José Falcão
 - Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas
 - Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro
- Drª Ana Paula Rodrigues – Técnica de 1ª Classe
 - Escola Secundária D. Duarte
 - Agrupamento de Escolas de Taveiro
 - Agrupamento de Escolas do Poeta Manuel da Silva Gaio

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância de Almedina – apoio para transporte de alunos ao Museu da Pedra em Cantanhede.

Solicitou a Escola do 1.º CEB e o Jardim de Infância de Almedina apoio à Câmara Municipal através de transporte de alunos daqueles estabelecimentos de ensino, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Museu da Pedra, em Cantanhede, no dia 07/12/2005.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 440/2005 (15/12/2005):

- **Ratificar o despacho de Sr. Presidente de 08/12/2005, que autorizou o apoio à Escola do 1,º CEB e o Jardim de Infância de Almedina, através do pagamento do aluguer dos autocarros da RBL, no valor provisional de 600,00€, para transporte de alunos ao Museu da Pedra em Cantanhede, no dia 07/12/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Escola EB 2,3 de Taveiro – apoio para transporte de alunos a Lisboa ao Mosteiro dos Jerónimos.

Solicitou a Escola EB 2,3 de Taveiro apoio à Câmara Municipal através de transporte de alunos daqueles estabelecimentos de ensino, a fim de assistirem à representação do “Auto da Barca do Inferno” no Mosteiro dos Jerónimos.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 441/2005 (15/12/2005):

- **Ratificar o despacho de Sr. Presidente de 09/12/2005, que autorizou o apoio à Escola EB 2,3 de Taveiro, através do pagamento do aluguer de um autocarro da RBL, no valor previsual de 510,00€, para transporte de alunos ao Mosteiro dos Jerónimos e à Assembleia da República, no dia 30/11/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XV.1. Faculdade de Ciências do Desporto e da Educação – Utilização da Piscina Olímpica.

A Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física tem a intenção de organizar um evento, no âmbito da VIII Semana Cultural da Universidade de Coimbra, solicitando autorização para a realização deste evento na Piscina Olímpica.

Assim e nos termos da informação n.º 14, de 06/10/2005, da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 442/2005 (15/12/2005):

- **Disponibilizar a piscina de 50 metros nos horários das 10:45 às 12:45 e das 14H00 às 16H00 do dia 08/03/2006, com isenção das respectivas taxas, nos termos do despacho do Sr. Vereador Luís Providência.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI - CULTURA

XVI.1. 2005 Ano Inesiano . Restaurante Adega do Paço do Conde - rectificação do valor da despesa.

Sobre o assunto acima mencionado e nos termos da informação n.º 912, de 18/11/2005, da Divisão de Património e Aprovisionamento, e despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 30/11/2005, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 443/2005 (15/12/2005):

- **Rectificar a deliberação deliberação nº 248/2005 (14/11/2005), no que respeita à alimentação, uma vez que o valor previsto foi de €84 e o valor total da factura foi de €120.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Oferta de 2 Obras de Pintura dos Artistas Tchalé Figueira e João Carlos Pereira.

No seguimento das exposições de pintura de Tchalé Figueira e João Carlos Pereira que decorreram nas galerias da Casa Municipal da Cultura, foram oferecidas à Câmara Municipal de Coimbra duas obras de pintura, como forma de reconhecimento e agradecimento pela organização das mencionada exposições.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1387, de 23/11/2005, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 444/2005 (15/12/2005):

- **Tomado conhecimento.**

XVI.3. Universidade de Coimbra – cedência de transporte para o grupo de cantares de Goa “Ekvât”.

No âmbito do Programa de Comemorações do Centenário do Nascimento de Adeodato Barreto, o grupo de cantares de Goa “Ekvât” deslocou-se a Coimbra para participar num espectáculo no dia 13/12/2005.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1468, de 30/11/2005, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 445/2005 (15/12/2005):

- **Ratificar o despacho de Sr. Presidente de 30/11/2005, que autorizou o apoio ao Grupo de Cantares de Goa “Ekvât”, através do pagamento do aluguer de um autocarro da Moisés-MCO Gestão e Inovação de Transportes, Lda, no valor que ascende a 500€, para transporte a Coimbra no passado dia 13/12/2005.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XVII.1. Subsídio a exploração.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 446/2005 (15/12/2005):

- **Autorizar a transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 300.000,00 €, a título de subsídio à exploração, que corresponde a um duodécimo do Subsídio à exploração definido e destina-se a fazer face aos pagamentos inadiáveis a efectuar no mês de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. Proposta de tarifário para 2006

Relativamente à proposta apresentada o Sr. Vereador **Vitor Batista** referiu reconhecer que os transportes são confrontados por um lado, com uma exigência de serviço público cada vez maior e por outro com um aumento sucessivo de combustíveis. Disse ainda que este aumento é muito além da taxa de inflação previsível mas entende que os combustíveis também o foram. Enquanto vereador do Partido Socialista acha que o aumento poderia ser ligeiramente inferior mas dá-se o benefício da dúvida para que a administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no próximo ano ou em próxima oportunidade, quando os combustíveis tiveram uma redução significativa, tenham a coragem de fazer alguns acertos.

O Sr. **Presidente** referiu que relativamente aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra está-se num momento de viragem devendo-se pensar em novas tecnologias de transportes. Disse ainda que se espera que o Ministério das Obras Públicas possa compartilhar, a fundo perdido, a modificação dos autocarros.

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 447/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar a “Proposta de Tarifário dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra para 2006” para entrar em vigor no dia 01 de Janeiro de 2006 e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006

Deliberação nº 448/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006 dos SMTUC, que dada a sua extensão, ficam apensas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

XVIII- AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM

XVIII.1. Proposta de Tarifário para 2006.

O Sr. **Vereador Vitor Batista** referiu que é um tarifário com um acréscimo na ordem dos dois dígitos não havendo nada que justifique este acréscimo. Disse ainda que nem o argumento de que a água adquirida às Águas do Mondego cresce 20% convence da bondade da proposta. Tem de se considerar uma contrapartida dos 8 milhões de euros que estão no orçamento provenientes da renda que paga às águas do Mondego pela utilização das infra-estruturas dos antigos SMASC. Em 2007 existem investimentos inseríveis no 4º QCA não se justificando este ónus sobre as famílias de Coimbra em termos de abastecimento de água.

A Sra. **Vereadora Teresa Maçãs** não consegue perceber como é uma reorganização no sentido da empresarialização que tende à racionalização e à maior efectividade acaba por se traduzir num maior ónus para a prestação de serviço para os cidadãos.

O Sr. **Vereador Luis Vilar** referiu que a água teve cinco actualizações no seu preço nos últimos quatro anos. Disse ainda que anexado ao aumento da água está o aumento da RSU e a taxa de saneamento. Não seria necessário um aumento tão penalizador para a população quando no relatório se afirma que a compra da água custa 6 290 000 € mas têm pela conceção do negócio às Águas do Mondego têm 6000000 € e pela perda do negócio têm 2 472 000 €. O valor que as Águas de Coimbra, E.M. recebem pelo preço da água é superior em 2 100 000 €. Admitiu, ainda, ser uma verdade inegável que os municípios que não aderiram a nenhum sistema de águas estão hoje com graves problemas, não vão resolver os seus problemas com captações locais, mas 3 aumentos com dois dígitos não podem ter a sua concordância.

O Sr. **Presidente do Conselho e Administração** referiu que como neste momento não se pode recorrer a capitais alheios nem a fundos comunitários, terá que existir um esforço de solidariedade para todos os munícipes sem o qual não é possível satisfazer todas as carências da população. A vontade das Águas de Coimbra também não era este aumento, mas o investimento está a decorrer em todo o concelho e para haver um desenvolvimento sócio económico sustentável e para dar acesso a um bem tão precioso, é necessário um esforço de toda a população.

Sobre este assunto o Sr. **Vice-Presidente** referiu que efectivamente a intervenção dos estudos técnicos realizados quando da passagem dos SMASC às Águas de Coimbra, salvaguardaram os mecanismos necessários para evitar aumentos deste natureza. O equilíbrio económico financeiro da empresa não está em questão e o principio orientador em termos do plano estratégico da própria empresa municipal será o da eficiência da gestão e exploração. Por outro lado outro dado fundamental a opção que foi tomada pela Câmara Municipal de Coimbra só foi tomada porque ficaram garantidas as devidas compensações financeiras que são obrigatoriamente transferidas e que funcionam como subsídio à exploração a fim de permitir práticas tarifárias consentâneas com os interesses sociais. No seu entendimento as previsões em termos orçamentais e de subida são penalizadoras em termos de evolução do tarifário, pese embora o plano de investimento ambicioso. Nesse sentido deveria haver um cuidado maior na apresentação do tarifário de modo a não existir este aumento associado a questões sociais.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** quanto às questões do CQA 2006 oxalá venham as verbas porque se não vierem é óbvio que a preparação que as Águas de Coimbra têm de fazer é para a realidade que se vive neste momento, e que é a total ausência de qualquer comparticipação financeira ao contrário do que acontecia no passado. Conforme foi anunciado pelo Governo o preço da água tem que subir porque tem que corresponder àquilo que é o preço de custo e o preço da sua disponibilidade, tendo que se ter em conta não só o levar a água à população mas também o que custa investir no sentido que as pessoas tenham a possibilidade de dispor de água e saneamento. Disse ainda o Sr. Vereador que a questão prende-se em levar, ou não, a todos os cidadãos de Coimbra este bem elementar do progresso de todos terem água e saneamento de qualidade, sendo certo que os investimentos estão quantificados e são elevadíssimos. Quando existiam fundos comunitários o investimento da Câmara Municipal era na ordem dos 25%, hoje o esforço é de 100%. Resumindo, diminuir e receita própria é comprometer os investimentos a fazer. Também se houvesse a possibilidade de recurso ao crédito obviamente o esforço seria susceptível de ser repartido ao longo dos anos, o que não acontece agora uma vez que de modo muito mais imediato fazer face ao esforço financeiro que este volume de investimento pressupõe.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** referiu compreender o aumento de tarifário para resolver os problemas financeiros da empresa e compreende também as preocupações que se têm com o investimento. No entanto não pode deixar de referir que a Câmara Municipal aprova projectos com a construção de fossas sépticas, que só têm os custos do seu vazamento, mas passados poucos anos está-se a reconverter o sistema de tratamento de esgotos com fossas sépticas com uma rede de saneamento, com o argumento de que os solos não são adequados. Se assim é a Câmara Municipal não deveria ter autorizada as construções e deveria ter caminhado logo para a implantação do sistema da rede saneamento, não se estando agora a penalizar o cidadão comum.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** referiu ter interpretado das palavras do Sr. Vereador Vice-Presidente que o equilíbrio financeiro da empresa está garantido, pelo que não está de acordo com o tarifário proposto, resultando da intervenção

mais um apelo à eficiência. Os investimentos têm de ser bem programados e adequados aos recursos financeiros e garantidamente haverá um novo QCA. Não se tendo recursos para lançar investimentos não se pode onerar o cidadão com um crescimento na ordem dos 12% num bem que é essencial. Os Vereadores do Partido Socialista têm a verdadeira noção das dificuldades que o País atravessa e as consequências que isso acarreta ao cidadão comum, pelo que não podem subscrever o aumento proposto.

O Partido Socialista apoiou a constituição da empresa águas de Coimbra, mas não numa lógica de que assim se estava a contribuir para uma agudização e crescimento dos preços da água de tal forma como a proposta que é apresentada, quando se sabe que o custo da exploração está suportado por participações e pela renda das instalações às Águas do Mondego. Assim a receita da venda da água é direccionada exclusivamente às despesas correntes e ao investimento, pelo que no seu entendimento não pode ser onerado desta forma.

O Sr. **Presidente** sobre este assunto referiu que os investimentos já estavam pré ordenados no anterior Conselho de Administração. O que se tem em relação às expectativas de investimento é aquilo que nos dá garantia de ter ou não ter receitas próprias para o fazer e de ter de impor um esforço determinado do crescimento das receitas. Lembrou ainda o Sr. Presidente que nenhum destes investimentos seria possível dentro ao QCA actual que na área do Ambiente foi esgotado com o Programa Polis e deixou as Câmaras Municipais sem alternativa em relação aos investimentos. Por essa razão Coimbra optou pela criação do modelo de criação da empresa multimunicipal com a participação do Estado, tentando adaptá-lo à situação de Coimbra e que era a existência de 25 mil cidadãos sem saneamento básico problemas estruturais na rede de abastecimento de água que entraria em colapso se não se investisse rapidamente nessa área. Não existem garantias que o próximo QCA venha a ser aprovado em tempo útil e que venha a contemplar esta área. Também existe alguma dificuldade em entender algumas soluções técnicas tomadas como referiu o Sr. Vereador Álvaro Seco, mas o certo é que por exemplo na zona dos Carvalhais e Cernache os problemas surgidos com os terrenos e vazamento sucessivo das fossas fazia com que os municípios tivessem muita despesa com o vazamento das fossas. O esforço pedido aos consumidores é grande mas o Governo disse também há pouco tempo que o preço da água iria ter de subir porque em grande parte das áreas o preço da água era incrivelmente inferior em relação ao preço de custo/produção. Por tudo isto, não lhe parecer correcto que se deixe de fazer agora o investimento que se impõe em relação a Coimbra quer do ponto de vista social quer do ponto de vista do desenvolvimento. Não é intenção ter-se qualquer ideia de lucro em relação a este sector mas também não se pode ter ideia de prejuízo em relação a este sector.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** propôs que as Águas de Coimbra estudassem uma proposta de uma nova modalidade do tarifário, uma vez que esta lhe parece injusta e não atinge os objectivos pretendidos, ou seja a prática de uma política social. Este estudo deveria ser apresentado para posterior aplicação.

Disse também o Sr. Vereador que a derrama antigamente era aplicada exclusivamente em obras de saneamento o que agora não acontece. Se a Câmara Municipal entendia que a água e saneamento era objectivo prioritário deveria consignar as verbas desse imposto para obras de saneamento e não outras actividades quaisquer.

Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu confrontar a proposta apresentada com a discussão tida em reunião do Executivo Municipal de 28 de Março de 2003. Nessa altura foi disponibilizada um conjunto de informação segundo a qual o impacto do tarifário só ao fim dos 7 primeiros anos (2010) era superior ao aumento normal. Na altura questionou tendo o Sr. Presidente informado que segundo estudos feitos levava a concluir que a dez anos o reflexo da despesa média do consumidor, significava uma diminuição do aumento da tarifa- Se não forem introduzidas razões novas e ponderosas em contrário e que sejam posteriores à deliberação da Câmara Municipal de 28 de Março de 2003, com adesão concretizada em Julho, não vê explicação possível para este aumento de tarifário.

Disse ainda o Sr. Vereador que se mantêm duas tarifas injustas que são as relacionadas com a aplicação da tarifa máxima aos restantes serviços públicos, como por exemplo o estádio universitário que cumpre uma função desportiva fundamental na cidade bem como o vazamento das fossas que considera exagerado desde que deixou de ser efectuado pelos Serviços de Ambiente da Câmara Municipal.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** em relação ao que foi dito pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que o que se fez em 2003 foram cenários alternativos para explicar qual seria o impacto no tarifário da solução A e da solução B, tendo-se explicado que na solução de adesão o impacto era menor. A distribuição dos aumentos ao longo dos anos tem uma certa flexibilidade. A razão do actual aumento está relacionada com a alteração fundamental dos pressupostos do modelo, ou seja, a impossibilidade de recurso a crédito, como já referiu anteriormente.

As taxas do vazamento de fossas correspondem ao preço do serviço e à medida que o saneamento avança as pessoas irão fazendo a adesão ao sistema até porque lhes ficará muito mais barato. Concorda com o Sr. Vereador Álvaro Seco quando diz que existem algumas injustiças e faltas de equidade, onde será possível melhorar, e o Conselho de Administração está atendo a essas situações.

Novamente o Sr. **Vereador Victor Baptista** usou da palavra para referir que se o Sr. Presidente sabia que já no anterior mandato existiam os estudos que conduziram à apresentação desta proposta, na época da campanha eleitoral

deveria tê-los apresentado para que fossem do conhecimento público. Espera que no futuro em campanhas eleitoras autárquicas quem está no poder tenha a coragem de dizer que lança investimentos mas que os custos para a população irão aparecer, como é o caso do preço da água, e isto é muito relevante do ponto de vista político.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse também que na altura da passagem para as Águas de Coimbra foi dito que só em 2009 o preço das água seria agravado. Referiu ainda que o projecto de requalificação ambiental da zona norte da cidade faz parte do QCA e à Câmara Municipal corresponde o pagamento de 25% do custo da obra.

Finalizando o Sr. **Presidente** informou qos documentos técnicos de adesão às Águas do Mondego contêm quais os aumentos de tarifário necessários para a realização da adesão. As compensações que iriam contribuir para a melhoria do sistema eram em sua grande parte para consumir numa política de investimentos. Se se quer que o saneamento chegue a todos da mesma maneira, tem que se fazer investimentos e para isso é necessário pagá-los, não sendo surpresa para ninguém que a Câmara Municipal queria fazer esse investimento no sentido de se suprir a situação de carência que Coimbra ainda tinha, mesmo que para isso tenha que se fazer um esforço um pouco maior que o habitual.

Deliberação nº 449/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar a proposta de tarifário para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2006, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Absteve-se o Sr. Vice-Presidente e votaram contra os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs, Luís Vilar e Gouveia Monteiro. Atendendo ao empate verificado na votação o Sr. Presidente utilizou o seu Voto de Qualidade.

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:

“Os vereadores eleitos pelo PS abaixo referenciados consideram a proposta de aumento de tarifário para a venda da água e aluguer de contador muito elevada, um aumento de dois dígitos, em média, os diversos escalões aumentam um valor superior a cerca de 12%.

O Conselho de Administração pretende justificar este aumento argumentando o elevado investimento em curso e a realizar durante o ano de 2006, e ainda o facto de não poderem aceder aos Fundos Comunitários, visto que as verbas do QCA III se encontram esgotadas. Argumenta, também, com o facto do preço a praticar pela empresa Águas do Mondego, SA, para 2006, ser de 0,37 euros por m³. Este novo valor representa um acréscimo de preço relativamente ao ano anterior de 20,44%.

Consideramos estes aumentos totalmente injustificados e inaceitáveis e por isso mesmo votamos contra pelos seguintes motivos:

Tal qual a maioria que gere a Câmara, entendemos que a empresa deverá continuar com a sua política de investimento em saneamento, mas este investimento tem de ser realizado sem onerar, tão excessivamente, como é o caso, a bolsa do cidadão. O investimento terá de ser o adequado ao equilíbrio financeiro desta empresa municipal. Durante os esclarecimentos foi para nós relevante a intervenção do anterior Presidente do Conselho de Administração, Engº Pina Prata, que reforçou a ideia de não estar em causa o equilíbrio financeiro da empresa, e foi ainda mais relevante para nós que, sendo hoje Vice-Presidente da Câmara, se tivesse abtido na proposta de tarifário, sendo este aprovada com o voto de qualidade do Presidente da Câmara.

A Administração da empresa terá de promover acções que contribuam para a redução do consumo público e sobretudo da redução do desperdício que nos termos do relatório totaliza 48,3%. É de difícil explicação o facto da empresa pagar a compra de 17 milhões de m³ de água e apenas facturar 11,460 milhões de m³ de água.

Enquanto vereadores eleitos pelo PS recusamos, que da adesão ao sistema multi-municipal de abastecimento de água, e que da constituição da empresa Águas de Coimbra EM, resultem acréscimos de tarifário desta envergadura, penalizando expressivamente o cidadão, daí que iremos sempre recusar ao longo do mandato aumento de preços de dois dígitos.

Ao contrário do que nos querem fazer crer, o orçamento da empresa Águas de Coimbra, EM, tem inscrito na receita um subsidio à exploração proveniente da concessão de infra-estruturas e da indemnização por perda de negócio no valor de 8,473 milhões de euros, montante este superior ao valor da água que a empresa irá comprar à empresa Águas do Mondego, SA, no montante de 6,902 milhões de euros e que correspondem aos tais 17 milhões de m³ acima referenciados.

O aumento de preços para o abastecimento de água proposto pela maioria que governa o concelho resulta de uma estratégia orçamental sem precedentes em Coimbra e da qual discordamos frontalmente. Aliás, seria desejável que no futuro a empresa apresente o plano de investimentos distinguindo quais os que estão a ser exclusivamente financiados por capitais próprios e os que estão a ser financiados por fundos comunitários sejam dos Fundos de Coesão sejam do Programa Operacional Centro.

Coimbra, 15 de Dezembro

Assinado: Victor Baptista; Álvaro Seco; Fernanda Maçãs e Luís Vilar.”

XVIII.2. Orçamento e Plano de Actividades para 2006.

Deliberação nº 450/2005 (15/12/2005):

- **Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006, que dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Vitor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Luís Vilar.

XIX- ASSUNTOS DIVERSOS**XIX.1. Comissão Directiva das Áreas Protegidas – Nomeação de Vogais.**

Através do ofício do Instituto de Conservação da Natureza registado nesta Câmara Municipal com o n.º 72158, de 02/12/2005, é solicitado que se promovam as diligências tidas como adequadas, no sentido de indicar o vogal para integrar a Comissão Directiva de Reserva Natural do Paúl de Arzila até ao próximo dia 19/12/2005.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 451/2005 (15/12/2005):

- **Indicar o Sr. Vereador João Rebelo como vogal para integrar a Comissão Directiva de Reserva Natural do Paúl de Arzila.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.2. MAC – Mercado Abastecedor da Região de Coimbra – Transmissão de Acções.

O Sr. **Presidente** informou que o Presidente do Conselho de Administração do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A, através do ofício registado nesta Câmara Municipal com o n.º 69922, de 21/11/2005, solicitou a declaração do direito de preferência na aquisição de 5.200 acções que o accionista Fernando Lameira – Frutas e Transportes, Lda, detém no capital social do MAC, pelo valor de 10,00 €por acção.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 452/2005 (15/12/2005)

- **Não exercer direito de preferência na aquisição das 5.200 acções ao accionista Fernando Lameira – Frutas e Transportes, Lda, do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra, S.A., pelo valor 10,00€/cada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIX.3. IV Centenário da Publicação do D. Quixote.

Através da informação n.º 1430, de 06/12/2005, do Director do Departamento de Cultura é dado conhecimento que foi realizada uma exposição bibliográfica sobre o “IV Centenário da Publicação do D. Quixote de 23 de Abril a 31 de Maio de 2005. O conjunto de painés foram solicitados para integrar uma exposição pela Câmara Municipal da Maia. É uma colaboração importante como também ficou provado com a itinerância da exposição “Carlos Seixas, notas de um percurso” que se encontra neste momento na Câmara Municipal de Paredes de Coura, onde ficará exposta até finais de Janeiro de 2006.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 453/2005 (15/12/2005)

- **Tomado conhecimento.**

Sob proposta do Sr. **Presidente** e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Casa dos Pobres de Coimbra – Pedido de isenção/redução taxas – Quinta do Cedro – Registo nº. 73765/2005

Solicita a Instituição de Solidariedade Social – Casa dos Pobres de Coimbra a isenção do pagamento de taxas urbanísticas relativas à construção das suas novas instalações a efectuar na Quinta do Cedro.

Considerando a configuração jurídica da requerente – pessoa colectiva de utilidade pública e a importância e significado da obra e nos termos da informação do Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo de 05/12 e respectivo despacho do Sr. Vereador João Rebelo datado de hoje, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 454/2005(15/12/2005):

- **Isentar a Casa de Pobres de Coimbra do pagamento das taxas de licenciamento, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº. 1 do art.º. 159 do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Coimbra – Medidas Preventivas/Plano de Pormenor da Arregaça

Para o processo acima identificado a Divisão de Ordenamento e Estratégia apresentou a informação nº. 107/2005 de 5 de Dezembro, cujo teor é o seguinte:

“Em 06/12/2004, pela deliberação nº 5620/2004 a Câmara Municipal determinou a elaboração do Plano de Pormenor da Arregaça, com o seguinte programa/ termos de referência:

libertação do vale da Arregaça do edificado existente, devolvendo à área o estatuto de zona verde de uso público; construção do parque verde, na zona do vale e em articulação com o Parque Verde do Mondego, as zonas desportivas do Clube de Ténis e do União de Coimbra e com respeito pelo enquadramento/articulação da zona envolvente e edificada.

Incorporação e solução articulada quanto às novas infraestruturas de acessibilidades, nomeadamente, Metro Ligeiro de Superfície e Avª da Lousã e introdução de circuitos pedonais.

O programa/termos de referência para a elaboração do Plano de Pormenor introduz alterações ao PDM em vigor, pelo que este deverá ser suspenso na zona em causa. A suspensão parcial do PDM implica, de acordo com a legislação vigente, o estabelecimento de Medidas Preventivas.

2 – Área a abranger por Suspensão Parcial do PDM/Medidas Preventivas/Plano de Pormenor da Arregaça. Caracterização e Enquadramento no PDM

A área onde se pretende suspender o PDM (aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal de Coimbra em 11 e 23 de Novembro de 1993, respectivamente, e publicado no Diário da República, I Série B, nº 94 de 22 de Abril de 1994), é a assinalada na planta anexa 1 e corresponde à área a ser objecto do Plano de Pormenor da Arregaça e ao estabelecimento de Medidas Preventivas.

Trata-se de uma área de cerca de 18 ha, localizada numa área central da Cidade, com deficientes acessibilidades, atravessada pelo Ramal da Lousã (a ser reconvertido para a implantação do Metro Ligeiro de Superfície). Grande parte desta área é constituída pelo Vale da Arregaça, ocupado por uma indústria sem possibilidade de modernização e redimensionamento, que se pretende libertar para verde de uso público.

De acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal (planta anexa 2) a área abrange as seguintes zonas:

Zona Verde (V1)

Zona de Equipamento (E)

Zona Residencial R2.5

Zona Industrial I.

A sua ocupação é regulada, nomeadamente, pelos artigos 33º, 36º, 39º e 41º do Regulamento do PDM.

Mais se informa, que o Plano Director Municipal encontra-se em revisão e que teve uma única alteração com incidência na Planta de Ordenamento, que consistiu em classificar como zona de equipamento uma área classificada como zona industrial I2 para a implantação de uma escola EB 2,3 (Escola EB 2,3 da Pedrulha), aprovada pela Assembleia Municipal em 14 de Janeiro de 1997 e publicada no Diário da República, I Série B, nº 88 de 15 de Abril de 1997.

3 – A Suspensão Parcial do PDM/Medidas Preventivas

3.1 - Enquadramento Legal

A proposta de suspensão Parcial do PDM, **que implica obrigatoriamente o estabelecimento de Medidas Preventivas**, será efectuada ao abrigo do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 53/2000, de 7 de abril, e pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro.

3.2 - Fundamentação e Proposta

Considerando que:

- o programa/termos de referência para a elaboração do Plano de Pormenor da Arregaça referido em 1 altera o Plano Director Municipal;
- a área não foi abrangida por medidas preventivas nos últimos 4 anos.

Propõe-se:

3.2.1 - a Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Coimbra na área delimitada na planta anexa [que conforme Planta de Ordenamento do PDM, abrange Zona Verde (V1), Zona de Equipamento (E), Zona de Residencial (R2.5) e Zona Industrial (I)], e dos artigos do regulamento que lhe são aplicáveis, nomeadamente dos artigos nº 33º, 36º, 39º e 41º, **pelo prazo de dois anos**. Esta suspensão **fundamenta-se** na verificação de circunstâncias excepcionais, resultantes da alteração significativa das perspectivas de desenvolvimento economico-social local, nomeadamente a da necessidade de valorização e a qualificação urbano ambiental da zona, que se assume como elemento essencial da estrutura verde do município, promovendo a necessária articulação com a criação de novas acessibilidades, e o enquadramento de novos meios de transporte, nomeadamente o Metro Mondego.

3.2.2.- O estabelecimento, para a mesma área, **de Medidas Preventivas** nos termos do texto seguinte:

MEDIDAS PREVENTIVAS
Suspensão Parcial do PDM
(Área a sujeitar a Plano de Pormenor da Arregaça)

Artº 1º

Âmbito territorial

As presentes medidas preventivas são estabelecidas para área a sujeitar a Plano de Pormenor identificada na planta anexa 1.

Artº 2º

Âmbito material

As presentes medidas preventivas consistirão na sujeição a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR-C) das seguintes acções:

Operação de loteamento e obras de urbanização;

Obras de construção civil, ampliação, alteração e recuperação/remodelação, com excepção de obras de reconstrução e das que estejam sujeitas apenas a um procedimento de comunicação prévia à Câmara Municipal;

Trabalhos de remodelação de terrenos;

Obras de demolição de edificações existentes, excepto as que por regulamento municipal possam ser dispensadas de licença ou autorização;

Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo ou de coberto vegetal.

Artº 3º

Âmbito temporal

As medidas preventivas vigoram pelo prazo de dois anos, a contar da data de publicação no Diário da República.

Artº 4º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

3.2.3 - Em seqüência, o processo deverá ser remetido:

- à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, para parecer;

- à Assembleia Municipal para aprovação;

- à Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano para promover a ratificação em Conselho de Ministros”.

A solicitação do Sr. Vereador **Vitor Baptista** o Sr. Vereador **João Rebelo** esclareceu os Srs. Vereadores que o Plano de Pormenor da Arregaça está em desenvolvimento, decorrendo neste momento a consulta às diversas entidades. Por necessidade de operacionalizar algumas intervenções considerou-se oportuno propor a possibilidade de aprovação de medidas preventivas com a conseqüente suspensão do PDM nesse aspecto. O que se pretende é a criação de uma grande área verde que envolve a reformulação da zona permitindo alguma edificação embora mantendo o campo de futebol e que em vez da fábrica agora existente seja construído um hotel.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou informação relativamente à implicação desta matéria no assunto que expôs no início da reunião sobre a Sociedade de Porcelanas, tendo o Sr. Vereador João Rebelo referido que a Câmara Municipal é soberana nesse aspecto e nenhuma proposta que ocorra para aquela zona será tomada sem a intervenção da Câmara Municipal. A alteração do uso será efectuada de acordo com o Protocolo e com a deliberação de 12 de Junho de 2004 e será nesses termos que se procederá. Nas restantes áreas estas medidas preventivas vão permitir alguma flexibilização no desenvolvimento do Plano de Pormenor.

O Sr. Vereador **Vitor Baptista** solicitou informação no sentido de saber se com a suspensão Parcial do Plano o Protocolo deixa de produzir efeitos, tendo algumas dúvidas se a Câmara Municipal pode indeferir um processo com um Plano de Pormenor aprovado para esse local.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que o que se está a aprovar são medidas preventivas e não o Plano de Pormenor que ainda se encontra a recolher pareceres.

Face às dúvidas colocadas O Sr. Vereador **João Rebelo** exarou no processo o seguinte despacho:

“Em tempo: Deverá sublinhar-se que a aprovação das medidas preventivas possibilita o arranque dos objectivos/programa definitivo, em particular da qualificação da zona desportiva da Arregaça e da Rua da Fonte do Castanheiro.”

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 455/2005(15/12/2005):

- **Aprovar a Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Coimbra pelo prazo de dois anos nos termos propostos pela Chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia e o estabelecimento para a mesma área de Medidas Preventivas nos termos e condições constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide do Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 05 a 09 Dezembro:

Vereador João Rebelo

05 Despachos de deferimento;

3 Despachos de certificar;

Director Municipal de Administração do Território

14 Despachos de deferimento;

1 Despacho de deferimento – autorização administrativa;

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

8 Despachos de deferimento;

59 Despachos para certificar;

39 Despachos de notificação;

1 Despacho de informar o requerente.

12 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

11 Despachos de notificação;

1 Despacho de informar o requerente;

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

Despachos de notificação ao abrigo do CPA;

04 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;

1 Despacho de notificação do teor da deliberação da Reunião de Câmara;

1 Despacho de deferimento – notificar o requerente;

1 Despacho de Direito à Informação – notificar;

1 Despacho de notificação do deferimento da prorrogação de prazo;

1 Despacho de envio de processo para a DIGS;

1 Despacho para informar pela Fiscalização;

2 Despachos de carimbar processo.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

30 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;

5 Despachos de notificação;

4 Despachos de notificação ao abrigo do CPA.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

3 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;

4 Despachos de notificação;

13 Despachos de informar o requerente.

No período de 28 de Novembro a 02 de Dezembro:

Vereador João Rebelo

12 Despachos de deferimento;

2 Despachos de Reunião de Câmara – Comunicar deliberação;

3 Despachos de notificação;

3 Despachos de marcação de vistoria;

1 Despacho de certificar.

Director Municipal de Administração do Território

12 Despachos de deferimento;

5 Despacho de deferimento – autorização administrativa;

1 Despacho de notificação ao abrigo do CPA

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

21 Despachos de deferimento;

136 Despachos para certificar;

15 Despachos de notificação;

1 Despacho de rejeição liminar;

3 Despachos de arquivamento.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

13 Despachos de notificação;

2 Despacho de arquivamento;

1 Despacho de audiência prévia.

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

06 Despachos de notificação ao abrigo do CPA;

10 Despachos de notificação;

5 Despacho de deferimento – notificar o requerente;

3 Despachos de Reunião de Câmara – dar conhecimento do teor da deliberação;

7 Despacho de informar o requerente;

1 Despacho de Direito à informação – comunicar viabilidade;

5 Despachos de carimbar processo;

1 Despacho de pedido de parecer.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

13 Despachos de notificação;

2 Despacho de arquivamento;

1 Despacho de audiência prévia.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

2 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;

3 Despachos de informar o requerente.

Antes de terminar a reunião e atendendo à época Natalícia o Sr. Presidente propôs que a próxima reunião de Câmara Municipal se realizasse no dia 29 de Dezembro (Quinta-feira) pelas 10h00, o que foi aceite por todos os Srs. Vereadores.

E sendo vinte e uma horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 29/12/2005 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.
